



Tribunal de Contas do Estado da Paraíba

Documento Nº 48402/21

EXERCÍCIO: 2022
SUBCATEGORIA: LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias
JURISDICIONADO: Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes
DATA DE ENTRADA: 06/07/2021
ASSUNTO: Encaminhamento de LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
relativa ao exercício de 2022.
INTERESSADOS: Jose Paulo Filho



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 555, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2022 e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000:

CAPÍTULO I

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei em cumprimento ao disposto no art. 165, parágrafo 2º, da Constituição Federal, e com base no art. 4º da Lei Complementar Federal nº 101, de

2000, estabelece as diretrizes orçamentárias do Município de SANTANA DOS GARROTES para o exercício de 2022, e compreende:

- a) as prioridades da administração pública municipal;
- b) a estrutura e organização do orçamento anual;
- c) as diretrizes gerais, as orientações e os critérios para a elaboração e a execução da lei orçamentária anual do Município de SANTANA DOS GARROTES e suas alterações para o exercício de 2022;
- d) as disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;
- e) as disposições relativas à dívida pública e seus respectivos encargos;
- f) as disposições sobre alterações na legislação tributária Municipal;
- g) critérios para a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos
- h) condições e exigências para transferências de recursos a entidades públicas e privadas;
- j) outras disposições gerais.

CAPÍTULO II

DAS PRIORIDADES E METAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 2º - As metas e prioridades da administração pública municipal, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária do exercício financeiro de 2022, embora não se constituam limites à programação das despesas, serão assim fixadas:

I. Poder Legislativo

- a) modernização dos serviços do Poder Legislativo, mediante a racionalização das atividades administrativas e melhoria das rotinas de trabalho;
- b) adoção de iniciativas que venham sensibilizar a população para a participação do processo legislativo.

II. Poder Executivo

a) Ampliação e melhoria da infra estrutura dos equipamentos públicos e adequação do quadro de servidores para a oferta de serviços essenciais básicos nos segmentos:

a.1. Educação - oferta de vagas no ensino regular fundamental, para todas as crianças em idade escolar dentro das expectativas do Plano Nacional de Educação (PNE) com foco nas seguintes metas:

a.1.1 estruturantes para a garantia do direito a educação básica com qualidade, e que assim promovam a garantia do acesso, à universalização do ensino obrigatório, e à ampliação das oportunidades educacionais, com melhoria do ensino;

a.1.2 de redução das desigualdades e à valorização da diversidade que visem a equidade;

a.1.3 de valorização dos profissionais da educação para assegurar que as metas anteriores sejam atingidas.

a.2. Saúde e saneamento - com restauração da rede física e melhoria da qualidade dos serviços de saúde de acesso universal, igualitário e gratuito prestados na rede municipal com destaque para os níveis de atendimento que proporcione a melhoria da qualidade de vida da população, redução da mortalidade infantil, mediante consolidação das ações básicas de saúde e saneamento; enfrentamento às doenças infectocontagiosas, com campanhas e vacinações periódicas.

a.3. Desenvolvimento de pessoas e famílias através da Política de Assistência Social visando:

a.3.1 Erradicar a pobreza e a fome, devendo na lei orçamentária, os recursos relativos a programas sociais serem prioritariamente destinados ao atendimento de habitantes carentes do município com renda per capita comprovadamente inferior a um quarto do salário mínimo vigente;

a.3.2 à promoção humana e qualidade de vida da população, buscando combater a exclusão e as desigualdades sociais, com aporte de recursos públicos para programas e ações voltadas a inclusão e promoção social;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a.3.3 oferecer atendimento adequado e com qualidade à população, no âmbito da Proteção Social Básica e Especial, desenvolvendo serviços sócios assistenciais de acordo com a Tipificação Nacional e executando o trabalho social com famílias no âmbito do órgão de assistência responsável.

a.3.4 Reordenamento da Estrutura de Recursos Humanos, constituindo equipes de profissionais dos serviços socio-assistenciais, atendendo as exigências da NOB-SUAS/RH.

a.4. Incentivo aos trabalhos rurais mediante ampliação de assistência ao trabalhador com a promoção de metas e prioridades que venham contribuir para a descoberta das vocações locais.

a.5. Ampliação de oferta de emprego e renda à população com a promoção de capacitação e criação de incentivos para oportunidades do primeiro emprego em parceria com a iniciativa privada e incentivo ao empreendedorismo.

a.6. Recuperação e conservação do meio ambiente visando ao atendimento das determinações constantes no art. 225 da Constituição Federal.

a.7. De desenvolvimento, em articulação com os governos estadual e federal, de programas voltados à implementar políticas de renda mínima, erradicação do trabalho infantil, preservação do meio ambiente, enfrentamento de epidemias, construção de casas populares e preservação das festividades histórico-culturais e artísticas.

a.8. De garantia e promoção dos direitos humanos, com prioridade para as crianças, adolescentes e idosos com ênfase no cumprimento das políticas estabelecidas no Estatuto da Criança e do Adolescente e Estatuto do Idoso.

b. Reforço da infraestrutura econômica, nas áreas de:

b.1. Transporte, com melhoramento e conservação da malha viária municipal; b.2. Energia elétrica, para fins de irrigação e eletrificação rural;

b.3. Construção de reservatório e de rede de distribuição de água para o consumo humano e de irrigação.

c) Apoio ao desenvolvimento dos setores diretamente produtivos, nos segmentos:

c.1. Do desenvolvimento da agropecuária;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c.2. Da indústria, com ênfase às pequenas e micro empresas; c.3. Do desenvolvimento da produção mineral.

d. Ações administrativas que objetivem:

d.1. A reorganização e modernização da estrutura administrativa do Poder Executivo Municipal, visando a otimização da prestação dos serviços públicos à comunidade;

d.2. A busca do equilíbrio financeiro do município pela eficiência das políticas de administração tributária, cobrança da dívida e combate à sonegação.

Art. 3º - Para consecução das prioridades previstas no art. 2º, o orçamento anual deverá consignar metas relacionadas com as seguintes ações de governo:

I -NA ÁREA SOCIAL

a. Na educação e cultura:

a.1. Atendimento do ensino infantil (creches e pré-escolas) à população de zero a cinco anos, de modo a atender à totalidade das crianças nesta faixa etária;

a.2. Atendimento do ensino fundamental à população de seis a quatorze anos, aumentando a oferta de vagas em 100%;

a.3. Melhoria da produtividade do sistema educacional, provendo cursos ou treinamento para o mínimo de 100% dos professores da rede municipal;

a.4. Redução do índice de analfabetismo da população acima de 14 (quatorze) anos, aumentando a oferta de vagas no ensino de jovens e adultos em 90%

a.5. Redução à zero da taxa de evasão escolar, implementando o programa de garantia de bolsa escola e de esporte e laser;

a.6. Apoio ao portador de deficiências físicas e de necessidades especiais; a.7. Manutenção do transporte escolar para os alunos do município;

a.8. Expansão das atividades de educação física e desporto param mais escolas da rede Municipal de ensino;

a.9. Distribuição da merenda escolar a todas as escolas do município; a.10. Apoio à atividades e extensão universitária;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

a.11. Apoio a todos os projetos culturais do município, especialmente, a promoção das festividades comemorativas do dia da cidade, carnaval, festas juninas e religiosas.

b. Da saúde pública

b. 1. Elevação dos níveis de saúde da população, reduzindo pela metade o índice de mortalidade infantil.

b. 2. Atendimento ambulatorial, emergencial e hospitalar à população do município;

b. 3. Manutenção do Fundo Municipal de Saúde;

b. 4. Estruturação dos serviços de vigilância sanitária, controle de doenças e fortalecimento dos serviços de saúde do município;

b. 5. Manutenção dos Programas Básicos de Saúde na Família; b. 6. Manutenção dos Programas de Média e alta complexidade.

c. De habitação e saneamento básico

c. 1. Aprimoramento da infraestrutura básica do município; c. 2. Construção e melhoria de casas populares.

d. De assistência social

d.1. Atender, dentro das possibilidades administrativas e financeiras, todas as pessoas que se encontram em situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social e demandam o atendimento emergencial;

d.2. Oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, conforme protocolo de gestão integrada;

d.3. Prover atenção socio-assistencial a adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas (LA - liberdade assistida e prestação de serviço à comunidade - PSC) - conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);

d.4. Adequar a estrutura física dos imóveis que sediam os serviços sócio-assistenciais, quanto à acessibilidade, qualidade do atendimento e garantia do sigilo dos atendimentos;

d.5. Instituir a vigilância social e fortalecer a rede sócio assistencial prevenindo situação de risco e/ou vulnerabilidade pessoal e social nos territórios referenciados pelo CRAS e CREAS;

d.6. Manter atividades de aprimoramento da Gestão do Sistema Municipal de Assistência Social – SUAS;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

d.7. garantir a participação efetiva da população a fim de exercer controle social conforme previsto na Política Nacional de Assistência Social;

d.8. Manter atualizadas as informações cadastrais das famílias no CAD ÚNICO, realizando o acompanhamento das famílias e a fiscalização do Programa Bolsa Família em conjunto com os CRAS e CREAS;

d.9. Cofinanciamento municipal e estadual das ações finalísticas do Fundo Municipal de Assistência Social.

e. De Direitos Humanos

e.1. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso; e.2. Manter as atividades do CMDI;

e.3. Manter as atividades de proteção ao idoso;

e.4. Manter atividade do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente; e.5. Manter as atividades de proteção à criança e

adolescente; e.6. Manter as atividades dos Conselhos Tutelar e CMDCA;

e.7. Manter as atividades do Sistema Municipal de Atendimento Socioeducativo;

e.8. Realizar campanha de enfrentamento à violência contra a mulher, a pessoa com deficiência, o idoso, a criança e ao adolescente.

II. NA ÁREA ECO-

NÔMICA: a. Agro-

pecuária

a.1. Assistência e incentivo à produção agrícola;

a.2. Aquisição de equipamentos e implementos agrícolas, para dar assistência aos pequenos e médios agricultores;

a.3. Fortalecimento do pequeno produtor rural;

a.4. Distribuição de sementes ao pequeno e médio produtor; a.5. Combate à seca e à pobreza rural.

b. Indústria, comércio e turismo

b.1. Apoio às pequenas e micro empresas do município;

III. Na área de infra-

estrutura a. Recur-

sos hídricos



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

1. Desenvolvimento da infraestrutura rural, para fins de irrigação; b. Transportes

1. Conservação e apoio à malha rodoviária municipal; c. **Energia**

1. Ampliação de redes de eletrificação urbana e rural;

2. Manutenção da eletrificação

urbana e rural; d. **Serviços urbanos**

1. Melhoria e ampliação das condições de funcionamento dos serviços de limpeza pública da cidade, com modernização da coleta de lixo;

2. Ampliação e manutenção da coleta de lixo;

3. Manutenção, ampliação e adaptação de prédios públicos do município;

4. Arborização da cidade;

Parágrafo Único - Parte integrante desta Lei, anexo único que estabelece a fixação das despesas de capital para o exercício de 2022.

Art. 4º - Para os efeitos desta Lei, entende-se por:

I. **Programa**: o instrumento de organização da ação governamental, visando à realização dos objetivos pretendidos, em consonância com o plano plurianual;

II. **Atividade**: um instrumento de programação destinado a alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações de caráter contínuo e permanente, dos quais resulte um produto característico da ação do governo.

III. **Projeto**: um instrumento de programação necessário para alcançar o objetivo de um Programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, de que decorra a expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental.

IV. **Operação especial**: as despesas que não contribuem para a manutenção, expansão ou aperfeiçoamento das ações do governo, das quais não resulta em produto, e não gera contraprestação direta sob forma de bens ou de serviços.

§ 1º - Cada programa deverá identificar as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades, projetos e operações especiais, especificando os respectivos valores e metas, bem como as respectivas unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 2º - As atividades, projetos e operações especiais serão desdobrados em metas específicas, com localização física integral ou parcial, em relação as quais não poderá haver alteração na finalidade ou na denominação.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

§ 3º - Cada atividade, projeto ou operação especial deverá indicar a função e a subfunção a que se vincula.

Parágrafo 4º - A lei do orçamento identificará as atividades, projetos e operações especiais, por categoria de programação e respectivos subtítulos, com indicação de suas metas físicas.

CAPÍTULO III

DA ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA DOS ORÇAMENTOS

Art. 5º - O Projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será composto de:

- I. Mensagem;
- II. Projeto de Lei do Orçamento;
- III. Tabelas explicativas;

§ 1º - A mensagem que encaminhar ao projeto de lei orçamentária anual conterá: a. Exposição circunstancial da situação econômica financeira do Município;

b. Exposição e justificativa da política econômico-financeira; c. Justificativa da receita no tocante ao orçamento de capital;

Art. 6º - O orçamento fiscal discriminará a despesa por unidade orçamentária delatando-a, por categoria de programação, em seu menor nível, com as respectivas dotações, a fonte de recursos e os grupos de despesas, conforme a seguir discriminados:

I. DESPESAS CORRENTES

- a. Pessoal e encargos sociais;
- b. Renegociação das dívidas e pagamentos de juros e demais encargos decorrentes; c. Pagamento de precatórios judiciais e de outras obrigações legais; d. Outras despesas correntes.

II. DESPESAS DE

CAPITAL a. Investi-

mentos;

- b. Inversão financeira;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

c. Amortização da dívida consolidada; d. Outras despesas de capital.

CAPITULO IV

DAS DIRETRIZES GERAIS PARA ELABORAÇÃO DOS ORÇAMENTOS ESUAS

ALTERAÇÕES

Seção I

Das Diretrizes Gerais

Art. 7º - Na elaboração do orçamento fiscal para o exercício de 2022 deverão ser observadas, ainda, as seguintes orientações:

- I. As despesas deverão ser orçadas a preço de Junho de 2021.
- II. O chefe do Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal, até 15 de agosto do corrente ano, a previsão de receita e respectiva memória de cálculo para o ano de 2022;
- III. A Mesa da Câmara encaminhará ao PREFEITO Municipal de SANTANA DOS GARROTES, até 31 de agosto do corrente exercício, a proposta orçamentária relativa às dotações do Legislativo Municipal para o exercício de 2022, observadas as disposições do art. 29-A da Constituição Federal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda Constitucional nº 25/2000;
- IV. O PREFEITO do Município de SANTANA DOS GARROTES encaminhará à Câmara Municipal o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2022, até 31 de outubro de 2021;
- V. A Câmara Municipal deverá devolver para sansão do Chefe do Poder Executivo o projeto com os respectivos autógrafos, até 15 de dezembro de 2021;
- VI. O PREFEITO deverá sancionar a Lei Orçamentária Anual e publicá-la até 31 de dezembro do corrente ano;
- VII. A Lei Orçamentária Anual (LOA) deverá:
 - a. Ser acompanhada dos demonstrativos e anexos previstos no art. 5º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal);
 - b. Consignar, sob o título de "RESERVA DE CONTIGÊNCIA", dotação genérica no valor de 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida;
- VIII. Na Lei Orçamentária, a receita prevista e a despesa fixada deverão obedecer à classificação constante dos anexos 2 e 6 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964;



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

IX. Para que a reserva de contingência tenha realidade material, durante o exercício financeiro de 2022, somente poderão ser comprometidos 99,5% (Noventa e Nove Inteiros e Cinco Décimos por Cento), da receita com as despesas orçamentárias;

X. Durante a execução orçamentária a RESERVA DE CONTIGÊNCIA só deverá ser utilizada para:

- a. Financiar passivos contingentes de natureza emergencial ou de valor imprevisível quando da elaboração da lei orçamentária;
- b. Pagar despesas relativas a eventos extraordinários que representam riscos à vida, à saúde ou à segurança da população;
- c. Cobrir frustração de arrecadação de receita de transferências, que deveria ser empregada em projetos ou atividades pertinentes às metas e prioridades da administração municipal fixada para o ano de 2022.

Art. 8º - O projeto da lei orçamentária a ser encaminhado pelo Poder Executivo à Câmara Municipal será constituído de:

- I. Texto da lei;
- II. Quadros orçamentário consolidado;
- III. Anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa, na forma definida nesta lei e nas demais leis federais que regem a espécie;
- IV. Os quadros orçamentários a que se refere o inciso III do Art. 22 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 9º- O Projeto de Lei Orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o ano de 2022, em valores correntes e em termos de percentual da receita líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Art. 10º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverá ser realizada de modo a evidenciar a melhor transparência na gestão fiscal, observando o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações relativas a cada uma dessas etapas.

Art. 11º - A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária de 2022 deverão levar em conta, o momento atual para a obtenção de superávit primário, a ser demonstrado no anexo de Metas Fiscais,



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTÉS, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

observados, contudo, o que dispõe a respeito o parágrafo único do art. 7º antecedente.

Art. 12º - O Projeto de Lei poderá incluir, na composição total da Receita, recursos provenientes de Operações de Créditos, respeitados os limites estabelecidos no Art. 167, inciso III, da Constituição Federal e se regerão pelas normas das Resoluções nºs 3 e 5 de 2002, do Senado Federal, e na forma da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000.

Art. 13º - Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, à alocação dos recursos na lei do orçamento e em seus créditos adicionais será feita de forma a proporcionar o controle dos custos das ações e a avaliação dos resultados dos programas de governo, podendo ser abertos créditos adicionais até o limite de cinquenta por cento do valor do orçamento, nos termos da Lei 4.320/64.

Art. 14º- A cada programa das áreas de educação, saúde e assistência social previstos no orçamento, deverá ser associado um PRODUTO, medido segundo unidades não monetárias, tendo custo unitário estimado igual ao total das dotações previstas no orçamento para o programa, dividido pelo número de unidades físicas previstas.

Parágrafo 1º - Por unidades físicas entendem-se as unidades do produto esperado pelo emprego de recursos públicos, a exemplo do número de alunos matriculados, número de atendimentos odontológicos, número de consultas médicas, número de famílias assistidas e assim por diante.

Parágrafo 2º - Ao final do exercício, o custo unitário será representado pelo valor da despesa realizada no programa, dividida pelo número de unidades efetivamente produzidas.

Parágrafo 3º - Divulgará, até 31 de Janeiro de 2022 o total das despesas realizadas pela administração pública e o total dos gastos na realização dos programas das áreas de saúde, educação e assistência social.

Art. 15º - É vedada a inclusão, na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos de atividades de natureza continuada que preencham uma das seguintes condições:



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

I. Sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde ou educação;

II. Sejam vinculadas a organismos nacionais ou internacionais de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III. Atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal, bem como ao art. 61 de suas Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT).

§ 1º - A habilitação ao recebimento de subvenções sociais por parte de entidades privadas sem fins lucrativos dar-se-á mediante a apresentação de declaração que comprove seu regular funcionamento nos últimos cinco anos, emitida no exercício de 2022 por três autoridades locais, além de comprovante de regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º - As subvenções sociais previstas no orçamento só poderão ser transferidas mediante celebração do convênio, obrigando-se o beneficiário à prestação de contas e a obedecer, na formalização dos respectivos instrumentos e na liberação de recursos, as regras do art. 116 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Art. 16º - É vedada, também, a inclusão de dotações na Lei Orçamentária e em seus créditos adicionais, a título de "AUXÍLIOS" a entidades privadas, ressalvadas as sem fins lucrativos e desde que:

I. Prestem atendimento direto e gratuito ao público e estejam voltadas para o ensino especial junto à comunidade escolar municipal do ensino fundamental ou equivalente;

II. Estejam voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público, ou que estejam registradas junto ao Conselho Nacional de Assistência Social - CNAS;

III. Sejam consórcios intermunicipais de saúde, ou equivalente, constituídos exclusivamente por entes públicos, que participem da execução de programas nacionais de saúde;

IV. Sejam qualificados como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público, na forma da legislação pertinente.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 17º - A Procuradoria Geral do Município, sem prejuízo do envio das relações de dados cadastrais dos precatórios aos órgãos ou entidades devedoras, encaminhará à Secretaria de Finanças, até 15 de julho de 2021, a relação dos débitos constantes de precatórios judiciais a serem incluídos na proposta orçamentária de 2022 conforme determina o art. 100, § 1º, da Constituição Federal, discriminado por órgão da administração direta, autarquias e fundações, e por grupo de despesas.

Art. 18º - As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos do orçamento municipal, a qualquer título, sujeitam-se à fiscalização pelo Poder concedente, com a finalidade de se verificar o cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam os recursos.

Seção II

Das Diretrizes do Orçamento de Investimentos

Art. 19º - O orçamento de investimento, previsto para cada órgão, deverá constar, necessariamente, do plano plurianual de investimentos, bem como nos demonstrativos orçamentário, destacando-se, pelo menos:

- I. Os investimentos correspondentes à aquisição de bens móveis e/ou construção de bens imóveis;
- II. Os investimentos financiados com recursos originários de operações de crédito vinculados a projetos específicos, quando for preciso.

Parágrafo Único - Só serão incluídas na proposta orçamentária dotações para investimentos, se forem consideradas prioritárias para o município ou atendem às exigências desta lei.

Art. 20º - Na programação de investimentos serão observadas, ainda, as seguintes prioridades:

- I. Inclusão de projetos em andamento;
- II. Inclusão de projetos em fase de conclusão.

Parágrafo Único - Não poderá ser programado investimentos à custa de anulação de dotações de projetos em andamento, desde que executados em pelo menos 10% (dez por cento).

CAPÍTULO V

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

SOCIAIS

Art. 21º - O orçamento fiscal compreenderá a despesa com pessoal de todos os órgãos dos poderes do Município.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Parágrafo Único - Consideram-se despesas com pessoal, para fins previstos neste artigo:

- I. A remuneração dos agentes políticos;
- II. Os vencimentos e vantagens fixas dos servidores ativos do Município;
- III. As obrigações patronais;
- IV. As demais despesas, assim consideradas pela nº 101/2000.

Art. 22º-As despesas com pessoal ativo e inativo, do Poder Executivo, da Câmara Municipal e respectivos encargos sociais, obedecerão aos limites máximos previstos nos artigos 19 e 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 23º - Se a despesa total com pessoal e encargos de qualquer dos Poderes do Município ultrapassar os limites de que trata o artigo precedente, o chefe do Poder Executivo adotará as providências previstas no art. 23 da mencionada Lei

Complementar Federal nº 101, de 2000, com vistas a reduzi-la aos limites máximos permitidos por lei.

Art. 24º - O projeto de lei orçamentária demonstrará, ainda, a estimativa da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado para o exercício financeiro de 2022 em valores correntes e em termos de percentual da receita corrente líquida, destacando-se, pelo menos, as relativas aos gastos com pessoal e encargos sociais.

Parágrafo 1º - As despesas com pessoal e encargos sociais no ano de 2022 não poderão ultrapassar, em percentual da receita corrente líquida. O montante estimado para o exercício de 2022, acrescido de até 20% (vinte por cento), se este for inferior ao limite estabelecido no inciso III do art. 20 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Parágrafo 2º - Na elaboração de suas propostas orçamentárias para pessoal e encargos sociais em 2022, o Poder Executivo e a Câmara Municipal observando o art.71¹ da referida LC nº 101/2000, terão como limites a despesa da folha de pagamento de abril de , projetadas para o exercício, considerando-se os eventuais acréscimos legais, as alterações na estrutura organizacional e no plano de carreira dos servidores públicos municipais, as admissões para preenchimento de cargos efetivos através da mobilização de concurso público e a revisão geral de salários, que, sem distinção de índice, acaso venha de ser concedida, sem prejuízo da observância ao disposto no § 1º deste artigo.

CAPÍTULO VI



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DAS ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA

Art. 25º - A lei municipal, que concede ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária, somente será aprovada se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 26º - Na estimativa da receita do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas que objetivem alterar a legislação tributária municipal, as quais venham estar em tramitação na Câmara Municipal até a aprovação do orçamento de 2022.

§ 1º - Se estimada a receita, na forma deste artigo, no projeto de lei do orçamento:

¹Art. 71. Ressalvada a hipótese do inciso X do art. 37 da Constituição, até o término do terceiro exercício financeiro seguinte à entrada em vigor desta Lei Complementar, a despesa total com pessoal dos Poderes e órgãos referidos no art. 20 não ultrapassará, em percentual da receita corrente líquida, a despesa verificada no exercício imediatamente anterior, acrescida de até 10% (dez por cento), se esta for inferior ao limite definido na forma do art. 20.

Obs: esse artigo não está mais em vigor.

I. Serão identificadas as alterações propostas na legislação tributária e especificada a receita adicional esperada, em decorrência de cada uma das propostas e seus dispositivos;

II. Será apresentada programação especial de despesas, condicionada à aprovação das respectivas alterações na legislação tributária.

Parágrafo 2º - Caso a proposta de alteração na legislação tributária não seja aprovada, ou somente o seja parcialmente, até o envio do projeto de lei do orçamento para sanção da PREFEITO, de sorte que em decorrência disto não possam ser realizadas as receitas esperadas, as dotações à conta dos referidos recursos serão canceladas, mediante decreto executivo, até trinta dias após sanção da lei orçamentária.

§ 3º - Também por decreto, a ser editado no mesmo prazo do parágrafo anterior, o Chefe do Executivo promoverá a substituição das fontes de recursos condicionadas, constantes do orçamento sancionado, decorrentes de alterações na legislação tributária municipal aprovada antes do encaminhamento do projeto de lei orçamentária para sanção, pelas respectivas fontes de receita definitivas.

§ 4º - Aplica-se o disposto neste artigo às propostas de alteração na vinculação das receitas.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

CAPITULO VIII

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 27º - Até trinta dias após a publicação da Lei Orçamentária Anual, o PREFEITO Municipal divulgará o cronograma mensal de desembolso e as metas bimestrais de arrecadação para o exercício de 2022.

Art. 28º - Ocorrendo frustração das metas bimestrais de arrecadação, ou acaso seja necessária a limitação de empenho de dotações e da movimentação financeira, para se fazer face às metas de resultado primário, em observância aos princípios do art. 9º da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000, será fixado separadamente percentual de limitações para o conjunto de projetos ou de atividades orçados e calculados de forma proporcional à participação dos Poderes em cada um dos citados conjuntos, excluídos as despesas cuja execução se constitua obrigação constitucional ou legal, observando-se, ainda:

I. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal determinarão por atos próprios a limitação de empenho;

II. a limitação de empenho ou, simplesmente, limitação de despesas deverá se dar no montante equivalente à diferença entre a receita arrecadada e a prevista até o bimestre;

III. o Poder Executivo e a Mesa da Câmara Municipal limitarão suas despesas em valor proporcional à participação de cada um no montante das dotações relativas aos projetos, atividades ou operações especiais a serem afetados com a medida, na forma estabelecida no "caput" deste artigo;

IV. as despesas com pessoal e encargos, bem como as referente ao pagamento do principal e encargos da dívida, não serão objetos de limitação.

Parágrafo Único - Na hipótese de ocorrência do disposto no "caput" deste artigo, o Poder Executivo comunicará à Mesa da Câmara, mediante apresentação de memória de cálculo, premissas, parâmetros e as justificativas do ato, o montante que caberá ao legislativo limitar seus empenhos e movimentações financeiras.

Art. 29º - As ajudas financeiras e doações concedidas a pessoas físicas deverão processar-se de conformidade com lei municipal específica.

Art. 30º - É vedado consignar no orçamento municipal para 2022 dotações para subvenções econômicas, ressalvas as que se destinam a incentivar atividades econômicas voltadas para a geração de emprego e renda, hipótese em que a execução da despesa deverá estar autorizada por lei específica.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Art. 31º - São vedados quaisquer procedimentos por parte dos ordenadores de despesas, visando à viabilidade a execução de despesas sem comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Parágrafo Único - Caberá à contabilidade registrar os atos e fatos relativos à gestão orçamentária e financeira, efetivamente ocorridos, sem prejuízo das responsabilidades e providências derivadas da inobservância do "caput" deste artigo.

Art. 32º - Não sendo sancionada e publicada a Lei Orçamentária Anual até 31 de Dezembro do ano em curso, o orçamento referente às dotações relativas às atividades, projetos ou as operações especiais pertinentes aos objetivos e metas, previstos nos artigos 2º e 3º, desta lei, podendo ser executados como proposto, à razão de 1/12 (um doze avos) por mês.

Art. 33º - O ANEXO DE METAS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para o exercício financeiro de 2022, as prioridades da administração na forma dos anexos abaixo discriminados:

Anexo I - Metas Anuais;

Anexo II - Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício anterior;

Anexo III - Metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos exercícios anteriores; Anexo IV - Evolução do Patrimônio Líquido;

Anexo V - Origem de aplicação de recursos obtidos com a alienação de ativos; Anexo VI - Receitas e despesas previdenciárias do RPPS;

Anexo VII - Estimativa e compensação da renúncia de receita;

Anexo IX - Margem de expansão de despesas obrigatórias de caráter continuado.

Art. 34º - O ANEXO DE RISCOS FISCAIS, anexo a esta Lei, estabelece para evidenciar passivos contingentes e outros riscos fiscais no decorrer do exercício de 2022.

Art. 35º - O Poder Executivo enviará, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação desta Lei criando o Conselho de Gestão Fiscal de que trata o art. 67 da Lei Complementar Federal nº 101, de 2000.

Art. 36º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 37º - Revogam-se as disposições em contrário.



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -077 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 21 DE JUNHO DE 2021.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Santana dos Garrotes, 21 de junho de 2021.


JOSE PAULO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo I - Metas Anuais

Exercício: 2022

R\$ 1,00

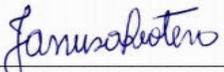
AMF - Tabela 1 (LRF, art. 4º § 1)

ESPECIFICAÇÃO	2022				2023				2024			
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	% RCL (a / RCL) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	% RCL (b / RCL) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100	% RCL (c / RCL) x 100
Receita Total	26.972.204	26.060.100	0,041	122,79	27.848.796	26.061.011	0,041	122,79	28.684.252	26.060.009	0,041	122,79
Receitas Primárias (I)	26.765.204	25.860.100	0,041	121,85	27.635.068	25.861.003	0,041	121,85	28.464.112	25.860.009	0,041	121,85
Despesa Total	26.972.204	26.060.100	0,041	122,79	27.848.796	26.061.011	0,041	122,79	28.684.252	26.060.009	0,041	122,79
Despesas Primárias (II)	26.696.631	25.793.846	0,040	121,54	27.564.267	25.794.747	0,041	121,54	28.391.189	25.793.758	0,041	121,54
Resultado Primário (III) = (I - II)	68.573	66.254	0,000	0,31	70.801	66.256	0,000	0,31	72.923	66.251	0,000	0,31
Resultado Nominal	-140.708	-135.949	0,000	(0,64)	-79.540	-74.434	0,000	(0,35)	-75.808	-68.872	0,000	(0,32)
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.447.391	-2.364.629	-0,004	(11,14)	-2.526.931	-2.364.712	-0,004	(11,14)	-2.602.739	-2.364.622	-0,004	(11,14)

Receitas Primárias Advindas de PPP (IV)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Despesas Primárias Geradas por PPP (V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00
Impacto do Saldo das PPP (VI) = (IV - V)	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00	0	0	0,000	0,00

VARIÁVEIS	2022	2023	2024
PIB Real (Crescimento % anual)	2,00	3,00	3,00
Taxa real de juros implícito sobre a dívida líquida do Governo (média % anual)	5,80	5,80	5,80
Câmbio (R\$ / US\$ - Final do Ano)	5,60	5,67	5,72
Inflação Média (% anual) projetada com base em índice oficial de inflação	3,50	3,25	3,00
Projeção do PIB do Estado - R\$ milhares	65.954.515.795,00	67.943.451.259,00	69.981.754.795,00
Receita Corrente Líquida - RCL	21.965.256,00	22.679.121,00	23.359.487,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:29:13


CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo II - Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do Exercício Anterior

Exercício: 2022

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso I)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	Metas Previstas em 2020 (a)	% PIB	% RCL	Metas Realizadas em 2020 (b)	% PIB	% RCL	Variação	
							Valor (c) = (b - a)	% (c / a) x 100
Receita Total	26.164.835	0,042	147,61	22.705.952	0,036	108,12	-3.458.883	(13,22)
Receitas Primárias (I)	25.758.835	0,041	145,32	22.581.752	0,036	107,52	-3.177.083	(12,33)
Despesa Total	26.164.835	0,042	147,61	22.562.501	0,036	107,43	-3.602.334	(13,77)
Despesas Primárias (II)	25.825.081	0,041	145,70	22.241.111	0,036	105,90	-3.583.970	(13,95)
Resultado Primário (III) = (I - II)	-66.246	0,000	(0,37)	340.641	0,000	1,62	406.887	(614,21)
Resultado Nominal	1.190.074	0,002	6,71	1.190.074	0,002	5,67	0	0,00
Dívida Pública Consolidada	0	0,000	0,00	0	0,000	0,00	0	0,00
Dívida Consolidada Líquida	-2.174.065	-0,004	(12,27)	-2.174.065	-0,004	(10,35)	0	0,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR - R\$ milhares
Previsão do PIB Estadual para 2020	62.605.124.790,00
Valor Efetivo (realizado) do PIB Estadual para 2020	62.605.124.790,00
Previsão da RCL para 2020	17.725.275,00
Valor Efetivo (realizado) da RCL para 2020	21.001.556,96

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:29:46

Janusa Sotero
CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo III - Metas Fiscais Atuais Comparadas com as Fixadas nos três Exercícios

Exercício: 2022

AMF - Tabela 3 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso II)

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	26.600.443	26.164.835	(1,64)	26.060.092	(0,40)	26.972.204	3,50	27.848.796	3,25	28.684.252	3,00	
Receitas Primárias (I)	26.300.443	25.758.835	(2,06)	25.860.092	0,39	26.765.204	3,50	27.635.068	3,25	28.464.112	3,00	
Despesa Total	26.600.443	26.164.835	(1,64)	26.060.092	(0,40)	26.972.204	3,50	27.848.796	3,25	28.684.252	3,00	
Despesas Primárias (II)	26.234.604	25.825.081	(1,56)	25.793.839	(0,12)	26.696.631	3,50	27.564.267	3,25	28.391.189	3,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	65.839	-66.246	200,62)	66.253	200,01)	68.573	3,50	70.801	3,25	72.923	3,00	
Resultado Nominal	-8.920.516	1.190.074	113,34)	-132.618	111,14)	-140.708	6,10	-79.540	(43,47)	-75.808	(4,69)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-3.364.139	-2.174.065	(35,38)	-2.306.683	6,10	-2.447.391	6,10	-2.526.931	3,25	-2.602.739	3,00	

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES											
	2019	2020	%	2021	%	2022	%	2023	%	2024	%	
Receita Total	25.501.335	24.000.032	(5,89)	26.060.092	8,58	26.060.100	0,00	26.061.011	0,00	26.060.009	0,00	
Receitas Primárias (I)	25.213.731	23.627.623	(6,29)	25.860.092	9,45	25.860.100	0,00	25.861.003	0,00	25.860.009	0,00	
Despesa Total	25.501.335	24.000.032	(5,89)	26.060.092	8,58	26.060.100	0,00	26.061.011	0,00	26.060.009	0,00	
Despesas Primárias (II)	25.150.613	23.688.388	(5,81)	25.793.839	8,89	25.793.846	0,00	25.794.747	0,00	25.793.758	0,00	
Resultado Primário (III) = (I - II)	63.119	-60.765	196,27)	66.253	209,03)	66.254	0,00	66.256	0,00	66.251	(0,01)	
Resultado Nominal	-8.551.928	1.091.610	112,76)	-132.618	112,15)	-135.949	2,51	-74.434	(45,25)	-68.872	(7,47)	
Dívida Pública Consolidada	0	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	0	0,00	
Dívida Consolidada Líquida	-3.225.136	-1.994.189	(38,17)	-2.306.683	15,67	-2.364.629	2,51	-2.364.712	0,00	-2.364.622	0,00	

ÍNDICES DE INFLAÇÃO						
2019	2020	2021	2022	2023	2024	
4,31	4,52	5,04	3,50	3,25	3,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:30:08

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo de Riscos e Metas Fiscais

Exercício: 2022

AMF - (LRF, art. 4º, §3º)

R\$ 1,00

PASSIVOS CONTINGENTES		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
CALAMIDADE PÚBLICA	212.612	RESERVA DE CONTINGENCIA	212.612
SUBTOTAL	212612	SUBTOTAL	212612
DEMAIS RISCOS FISCAIS PASSIVOS		PROVIDÊNCIAS	
Descrição	Valor	Descrição	Valor
SENTENÇAS JUDICIAIS	48.205	DESPESAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS	48.205
SUBTOTAL	48205	SUBTOTAL	48205
TOTAL	R\$ 260.817,00	TOTAL	R\$ 260.817,00

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:37:12

 CENTRO DE SERVICOS
 CONTABEIS JANUSA SOTERO
 LTDA

 Janusa Cristina G.Sotero -
 Diterora - CT CRC-PB 5.481

 JOSE PAULO FILHO
 Prefeito Constitucional



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Mensagem nº 11 /2021

SANTANA DOS GARROTES-PB, 21 DE MAIO DE 2021.

Excelentíssimo Senhor

Presidente e demais vereadores
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES-PB

Em atendimento aos anseios de nossa população e considerando às disposições da Constituição Federal, da Lei Orgânica do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB, e dos preceitos da Lei complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), encaminho para apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) para o exercício de 2022. Estas diretrizes deverão nortear a elaboração da Lei Orçamentária Anual do Município de SANTANA DOS GARROTES-PB para o Exercício de 2022.

No presente projeto de LDO, cumprindo as determinações legais, apresentamos as metas e prioridades de nosso governo para o próximo exercício, contudo poderão sofrer alterações em conformidade com o Plano Plurianual (PPA 2022-2025), assim como todas as informações necessárias à construção da Proposta Orçamentária Anual, que estaremos enviando para esta nobre Casa dentro do prazo constitucional.

O projeto de Lei, que ora submeto à vossas considerações, é uma expressão das **necessidades dos moradores deste Município, contidas em nosso plano de governo**. Portanto, São diretrizes baseadas nas políticas públicas de **INCLUSÃO SOCIAL** (Educação, Saúde, Assistência Social, Segurança, Cultura, Esporte e Lazer); **INFRA-ESTRUTURA** (saneamento, Transporte, Habitação, Política Fiscal, Capacitação Institucional ao servidor), e dando ênfase na Geração de Emprego, Trabalho e Renda visando à melhoria da qualidade de vida dos cidadãos.

A proposta também traduz a nossa preocupação e observância na condução de uma política financeira baseada no equilíbrio das contas públicas, cuja referência estão no controle de gastos, no aumento de receita e na transparência e utilização correta dos recursos públicos.

1



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES

Este projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias leva em conta ainda o momento presente, tendo em vista a Pandemia da COVID-19, que assola todo o mundo, buscando efetivar ações de enfrentamento ao problema, bem como propostas discutidas em audiência pública virtual realizada pelo google meet, realizada em 07/05/2021.

Apresenta ainda este Projeto de Lei, os pleitos apresentados por Vossas Excelências no plenário desta Casa Legislativa, como representantes legítimos do povo de SANTANA DOS GARROTES-PB.

Senhores vereadores, ao submeter este projeto de lei às vossas considerações, reitero mais uma vez o compromisso de manter a parceria entre o Executivo e o Legislativo municipais.

Gabinete do Prefeito, SANTANA DOS GARROTES-PB Em 21 de Maio de 2021.

JOSÉ PAULO FILHO
Prefeito Constitucional

CONVITE

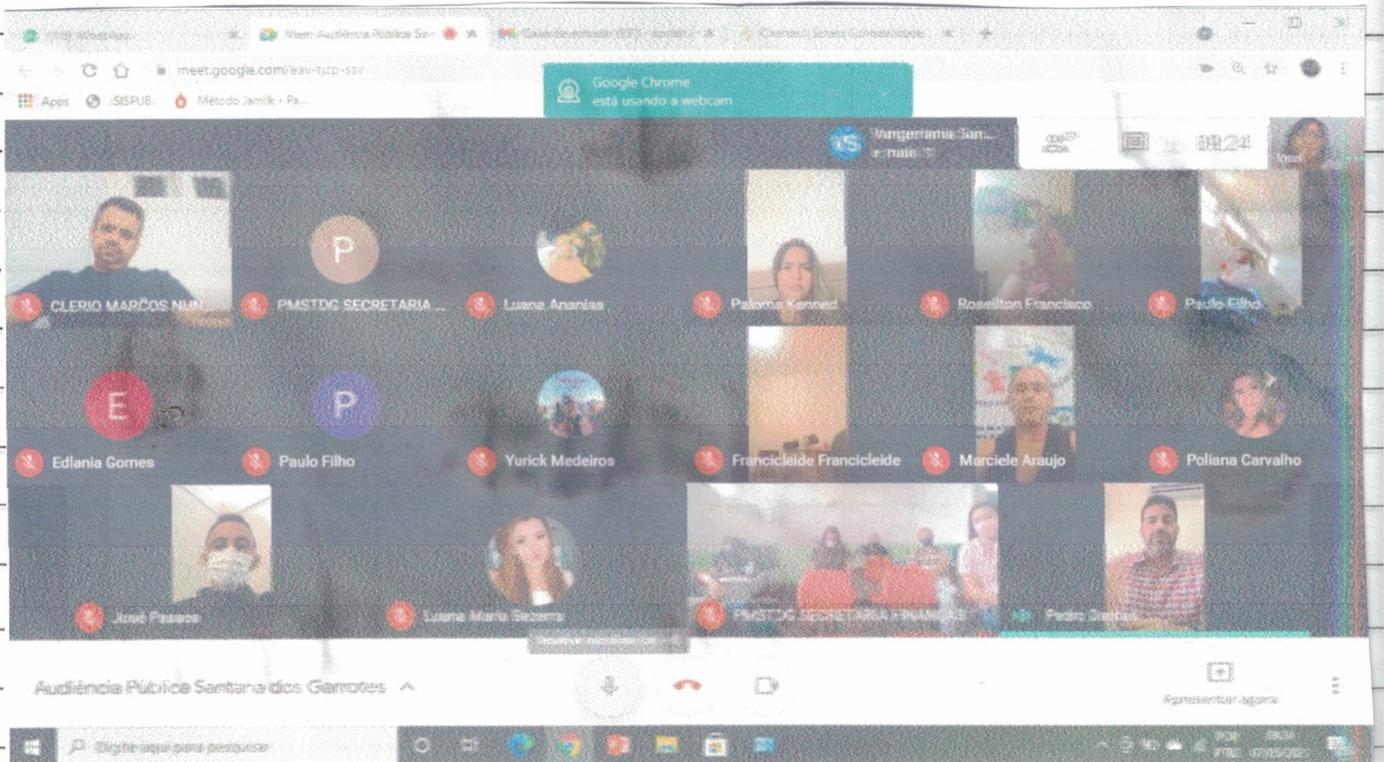
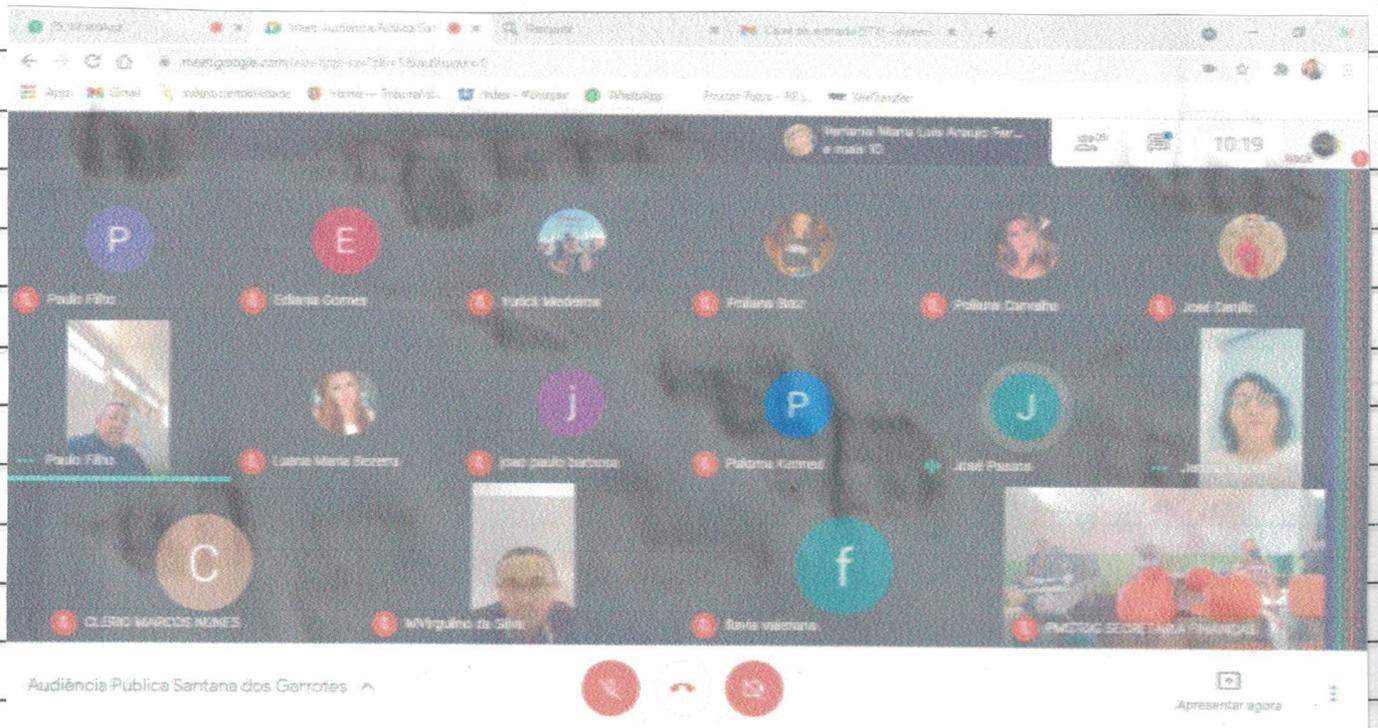
**AUDIÊNCIA PÚBLICA
VIRTUAL PARA DISCUSSÃO
DO PLANO PLURIANUAL
PPA(2022-2025); LDO/2022
E LOA/2022 DE SANTANA
DOS GARROTES/PB.**

meet.google.com/eav-tjzp-ssv

7 DE MAIO, ÀS 9H00



**SANTANA
DOS GARROTES**
Humildade, Trabalho e Conquista



Ata da Audiência Pública virtual da Prefeitura Municipal de Santana dos Garretes PB, para discussão do Plano Plurianual PPA (2023-2025); LDO/2022 e LOA/2022 de Santana dos Garretes PB.

Nos sete (07) dias do mês de maio, do ano de dois mil e vinte e um (2021), através do google meet, link meet.google.com/ear-tyzj-rso, tendo a sala virtual aberta às 08:35 horas e em torno das 09:06 teve início a audiência pública.

Janura Góteso, contadora do município, fez a abertura, de início fez agradecer a presença de todos e explicou a importância e o papel de cada participante na busca por as melhores propostas para o município, José Paulo Filho, prefeito constitucional do município fez sua participação inicial e em seguida tivemos a brilhante presença de Pedro, membro da FAMVP, onde na oportunidade ressaltou a presença da cidade Santana dos Garretes nas lutas, conquistas por recursos federais e estaduais para melhoria da cidade, mesmo diante de uma pandemia. A participação da população em geral, vereadores, secretários, representantes das comunidades rurais e religiosas foi significativa na Audiência Pública Virtual. O vereador Junior Pares e ex Secretário do município indagou um dos principais fatores geradores de renda para a população do município, a produção de leite, alertando para a importância de conseguir adequar o município para conseguir o Gelo, onde os produtores poderam vender seus produtos para outras localidades, Zé Pedro agricultor e presidente de comunidade rural, reivindicou paragens melhoradas e manutenção das estradas vicinais do município, para melhor locomoção dos agricultores. No decorrer da audiência pública virtual contamos com a participação do presidente da FAMVP o senhor George Ovelha

onde o mesmo, na oportunidade destacou a dificuldade que os gestores enfrentam na busca de recursos e por vezes a liberação é impedida pelos setores de fiscalização, fazendo com que muitos projetos sejam impedidos de dar continuidade. A contadora juntamente com a secretária de Assistência social falaram sobre a importância do CAD Único para a população mais carente ter acesso a vários programas disponibilizados pelo governo federal, principalmente neste período de pandemia que estamos vivendo.

Paloma Remed, secretária de Saúde explicou as medidas e ações que estão sendo realizadas para contenção da disseminação do vírus nesta pandemia, como também apresentou vários programas que estão para ser implantados. A contadora explicou como ter acesso ao formulário disponível no portal da transparência do município, onde pode ser enviada até três propostas e quem não tiver acesso pode entregar de forma presencial na sede da prefeitura.

A audiência foi bastante participativa, encerrou em torno de 22:10 (meio dia e dez minutos) com os agradecimentos a Deus e a todos os presentes pelo prefeito.

#1

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	IZABEL BATISTA DE ANDRADE ARAÚJO
E-MAIL	izabelbandrade1@gmail.com
CELULAR	(083)98713-0725

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

ATENDER AO SIAFIC.

ADAPTAR O CODIGO TRIBUTARIO.

VERIFICAR A LEI DE AJUDAS FINANCEIRAS.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL - CONSTRUCAO DE UMA CRECHE. ENS. FUNDAMENTAL - DISPONIBILIZACAO DE INTERNET PARA OS ALUNOS.
SAÚDE	VIGILÂNCIA EM SAÚDE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	INCENTIVAR OS ARTISTAS LOCAIS. OFICINAS PARA OS TALENTOS LOCAIS.
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#2

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Paloma
CELULAR	(083)99981-3662

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Calçamento para Rua 13 de maio.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#3

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Poliana Carvalho de Souza
E-MAIL	poolyscarvalho269@gmail.com
CELULAR	(083)98142-5005

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#4

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	verlania maria luiz de Araújo Ferreira
CELULAR	(083)9999-41488

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	REFORMAS DE EQUIPAMENTOS ESPORTIVOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#5

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Samara da Silva Pereira
CELULAR	(083)99945-8880

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#6

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	40 a 49
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	CLÉRIO MARCOS NUNES
E-MAIL	clerionunes.odpb@hotmail.com
CELULAR	(083)99829-9934

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Construção de calçamentos das ruas dos Conjuntos Habitacionais próximo a prefeitura e construção de uma praça nesta localidade.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	INFRAESTRUTURA RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#7

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Luana Maria Bezerra Da Cunha
E-MAIL	luanamariaadv@yahoo.com
CELULAR	(083)9996-84195

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	RECUPERAÇÃO DE CALÇAMENTOS
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL

#8

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	50 a 59
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Sebastião Oliveira de Paula
E-MAIL	vandeco_sop@hotmail.com
CELULAR	(083)9969-12000

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Construção de passagem molhada nos Sítios, construção de casas de alvenaria, em substituição as casas de Taipas ainda existentes na zona rural.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#9

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Anystteson Wesllem
E-MAIL	anystteson_wesllem@hotmail.com
CELULAR	(083)99621-4268

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#10

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Eluzay bidô juvilino
E-MAIL	eluzaybido2020@gmail.com
CELULAR	(083)9985-2899

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	Todas as áreas
SAÚDE	Todas as áreas
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	Todas as áreas
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	COMPETIÇÕES ESPORTIVAS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	SINALIZAÇÃO VIÁRIA
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#11

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Hélio Júnior Frutuoso da Silva
E-MAIL	helio.severiano@hotmail.com.br
CELULAR	(083)9981-04369

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Calçamento , já ! Assim como a ampliação do cemitério local .

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	PROJETOS DE INCENTIVO A INDÚSTRIA E AO COMÉRCIO
AGRICULTURA	Terra para todos .
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	Todos citados acima .
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#12

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Médio completo
FAIXA ETÁRIA	16 a 29 anos
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Natália Cristina Firmino de Souza
E-MAIL	souzanatalia987@gmai.com
CELULAR	(083)9992-66770

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Investir em infraestrutura das estradas das zonas rurais , pois em período de chuvas os mesmos não tem acesso de qualidade e todos os reparos feitos vão embora junto com a chuva . Então algo de maior durabilidade.

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO ESPECIAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ACESSIBILIDADE À PESSOA COM DEFICIÊNCIA
CULTURA	MAIOR VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARTISTAS LOCAIS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	AÇÕES DE EMPREENDEDORISMO
AGRICULTURA	ABASTECIMENTO E SEGURANÇA ALIMENTAR
TRANSPORTE E TRÂNSITO	TRANSPORTE PÚBLICO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#13

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Francicleide Geralda da silva
E-MAIL	fgeraldasilva@gmail.com
CELULAR	(083)99969-5941

Deixe aqui sua sugestão de ações que julgue ser prioritária para a administração pública municipal execute em 2022 na sua RUA ou COMUNIDADE

Calçamento da rua Miguel primo visto que a mesma pode ser de acesso principal as demais avenidas

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	OFICINAS DE FORMAÇÃO
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#14

ORIENTAÇÃO SEXUAL	MASCULINO
ESCOLARIDADE	Superior incompleto
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA RURAL
NOME	Janailson Teixeira angelo
CELULAR	(083)9989-51524
QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?	
Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.	
EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	ENFRENTAMENTO À EXTREMA POBREZA
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	FORTALECIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO TURISMO
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ESTRADAS VICINAIS
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	SANEAMENTO BÁSICO
MEIO AMBIENTE	AÇÕES DE INCENTIVO A REALIZAÇÃO DE COLETA SELETIVA

#15

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Marciele Araújo Pereira
E-MAIL	macielearaujo290@gmail.com
CELULAR	(083)99914-3965

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO INFANTIL
SAÚDE	CENTRO DE ESPECIALIDADES
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ATIVIDADES COMPLEMENTARES
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CASAS POPULARES
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE PAVIMENTAÇÃO DE RUAS
MEIO AMBIENTE	INCENTIVO AO PLANTIO DE ÁRVORES

#16

ORIENTAÇÃO SEXUAL	FEMININO
ESCOLARIDADE	Superior completo
FAIXA ETÁRIA	30 a 39
ONDE RESIDE	ZONA URBANA
NOME	Maria Aparecida Batista
CELULAR	(083)99995-7426

QUAIS ÁREAS ESPECÍFICAS DA ADMINISTRAÇÃO PODEM MELHORAR?

Escolha 1 (um) opção das seguintes áreas abaixo.

EDUCAÇÃO	ENSINO FUNDAMENTAL
SAÚDE	CONSULTAS E EXAMES ESPECIALIZADOS
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	INCLUSÃO SOCIAL
CULTURA	EVENTOS
TURISMO E ESPORTES	ESTÍMULO A REALIZAÇÃO DE PROJETOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	CURSOS DE QUALIFICAÇÃO
AGRICULTURA	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL
TRANSPORTE E TRÂNSITO	AÇÕES EDUCATIVAS E DE CONSCIENTIZAÇÃO SOBRE O TRÂNSITO
INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS	PROJETOS DE REFORMA
MEIO AMBIENTE	EDUCAÇÃO AMBIENTAL



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IV - Evolução do Patrimônio Líquido

Exercício: 2022

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio / Capital		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Resultado Acumulado	5.677.531	100,00	2.239.221	100,00	1.339.595	100,00
TOTAL	5.677.531	100	2.239.221	100	1.339.595	100

REGIME PREVIDENCIÁRIO						
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2020	%	2019	%	2018	%
Patrimônio		0,00		0,00		0,00
Reservas		0,00		0,00		0,00
Lucro ou Prejuízos Acumulados		0,00		0,00		0,00
TOTAL	0	0	0	0	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:30:30

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo V - Origem e Aplicação dos Recursos Obtidos com a Alienação de Ativos

Exercício: 2022

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2020 (a)	2019 (d)	2018
Receitas de Capital	124.200	0	0
Alienação de Bens	124.200	0	0
Alienação de Bens Móveis	124.200	0	0
Alienação de Bens Móveis			0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes	124.200	0	0
Alienação de Bens Móveis e Semoventes – Principal	124.200	0	
Alienação de Bens Imóveis	0	0	0
Alienação de Bens Imóveis – Principal	0	0	
Alienação de Imóveis Urbanos			0
TOTAL	124.200	0	0

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:31:31

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Receitas e despesas Previdenciárias do RPPS

48

Exercício: 2022

AMF - Tabela 6 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

R\$ 1,00

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT ATUARIAL-RPPS			
REPASSES PREVIDENCIÁRIOS PARA COBERTURA DE DÉFICIT FINANCEIRO-RPPS			
OUTROS APORTES AO RPPS			
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (I)			

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	2018	2019	2020
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS (INTRA-ORÇAMENTÁRIA)			
Reserva do RPPS			
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (II)			
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (III) = (I - II)			
SALDO DAS DISPONIBILIDADES FINANCEIRAS E INVESTIMENTOS DO RPPS			

FONTE:

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:33:21

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VI - Avaliação da Situação Financeira e Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos Exercício: 2022

AMF - Tabela 7 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso IV, alínea "a")

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a - b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (d Exercício Anterior) + (c)
		NADA A REGISTRAR		

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:33:41

Janusa Sotero

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA

Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VII - Estimativa e Compensação da Renúncia de Receita

Exercício: 2022

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ milhares

TRIBUTO	MODALIDADE	SETOR / PROGRAMA / BENEFÍCIO	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2022	2023	2024	

NADA A REGISTRAR

TOTAL				
-------	--	--	--	--

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:34:39

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo VIII - Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado Exercício: 2022

51

AMF - Tabela 9 (LRF, art. 4º, §2º, Inciso V)

R\$ 1,00

EVENTOS	Valor Previsto para 2022
Aumento Permanente da Receita	
(-) Transferências Constitucionais	
(-) Transferências ao FUNDEB	
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	0
Redução Permanente de Despesa (II)	
Margem Bruta (III) = (I + II)	0
Saldo Utilizado na Margem Bruta (IV)	0
Novas DOCC	
Novas DOCC geradas por PPP	
Margem Líquida de Expansão de DOCC (V) = (III + IV)	0

NADA A REGISTRAR

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:35:04

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL		38.295	0,14
01 031 2001	1001 Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal		10.350	0,04
	Objetivo: Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal			
000001	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Fiscal	10.350	0,00
01 031 2001	1002 Aquisição de veículo para a Câmara Municipal		25.875	0,09
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo			
000002	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	25.875	0,00
01 031 2001	2001 Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal		2.070	0,01
	Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal em pleno funcionamento			
000013	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	2.070	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO							27.532	0,10
04	122	2002	1003	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito				12.420	0,04
				Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito					
	000015	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	12.420	0,00
04	122	2002	2003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete				12.524	0,04
				Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete					
	001381	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	10.350	0,00
	000035	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.553	0,00
	000036	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	621	0,00
23	392	2002	2006	Promoção de Eventos Sociais				1.035	0,00
				Objetivo: Promover eventos sociais para a população					
	000049	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.035	0,00
04	843	2002	2007	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais				1.553	0,01
				Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais					
	000052	4690.91	99	100	Sentenças Judiciais		Fiscal	1.553	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática				Dotação	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos	Esfera			Orçamentária	%
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS					227.700	0,81
28	843	0001	0001 Amortização de Encargos da Dívida Contratada			8.280	0,03
			Objetivo: Amortizar a dívida				
	000054	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		7.245	0,00
	000055	4690.92	99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00
28	841	0001	0002 Contribuições para o INSS			207.000	0,74
			Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna				
	000059	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		207.000	0,00
28	841	0001	0003 Contribuições para o FGTS			5.175	0,02
			Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS				
	000062	4690.71	99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal		5.175	0,00
04	123	2013	2008 Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças			7.245	0,03
			Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças				
	000078	4490.52	99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal		5.175	0,00
	000079	4490.92	99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Fiscal		1.035	0,00
	000080	4490.93	99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal		1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação			
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%	
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							935.218	3,35	
12	361	0001	0004 Amortização da Dívida					8.553	0,03	
			Objetivo: Amortizar a Dívida							
	000083	4690.71	99	111	Principal da Dívida Contratual Resgatado		Fiscal	8.553	0,00	
12	365	1006	1004 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamento						72.169	0,26
			Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.							
	000084	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	581	0,00	
	000085	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	581	0,00	
	000086	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	640	0,00	
	000087	4490.51	99	111	Obras e Instalações		Fiscal	1.035	0,00	
	000088	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	4.140	0,00	
	000089	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	41.400	0,00	
	000090	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.035	0,00	
	000091	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.210	0,00	
	000092	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	10.350	0,00	
	000093	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis		Fiscal	4.277	0,00	
	000094	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições		Fiscal	640	0,00	
	000095	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	640	0,00	
	000096	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	640	0,00	
12	361	1008	1005 Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamento						122.409	0,44
			Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado							
	000097	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	634	0,00	
	000098	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	556	0,00	
	000099	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	640	0,00	
	000100	4490.51	99	111	Obras e Instalações		Fiscal	5.175	0,00	
	000101	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	41.400	0,00	
	000102	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	51.750	0,00	
	000103	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.035	0,00	
	000104	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	8.280	0,00	
	000105	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	6.210	0,00	
	000106	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis		Fiscal	5.175	0,00	
	000107	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
	000108	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
	000109	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
27	812	1008	1006 Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer						116.205	0,42
			Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos							
	000110	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	556	0,00	
	000111	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	640	0,00	
	000112	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	640	0,00	
	000113	4490.51	99	111	Obras e Instalações		Fiscal	5.175	0,00	
	000114	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	85.905	0,00	
	000115	4490.51	99	112	Obras e Instalações		Fiscal	21.735	0,00	
	000116	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
	000117	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
	000118	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO							935.218	3,35
12	361	1008	1007	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município				429.879	1,54
Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.									
000119	4490.39	99	111	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	556	0,00
000120	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	640	0,00
000121	4490.39	99	112	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	556	0,00
000122	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	207.153	0,00
000123	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	103.500	0,00
000124	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	103.500	0,00
000125	4490.52	99	193	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	12.420	0,00
000126	4490.93	99	111	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
000127	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
000128	4490.93	99	112	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
12	126	1008	1008	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação				4.208	0,02
Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias									
000133	4490.51	99	111	Obras e Instalações			Fiscal	2.070	0,00
000134	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.138	0,00
12	361	1008	2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE)				92.192	0,33
Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)									
000157	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	49.680	0,00
000158	4490.61	99	111	Aquisição de Imóveis			Fiscal	41.400	0,00
000159	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.112	0,00
12	361	1008	2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)				53.819	0,19
Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)									
000192	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	43.470	0,00
000193	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	10.349	0,00
12	366	1008	2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE)				1.072	0,00
Objetivo: Educar jovens e adultos									
000214	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	536	0,00
000215	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	536	0,00
12	365	1008	2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE				19.665	0,07
Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil									
000241	4490.52	99	111	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	18.630	0,00
000242	4490.92	99	111	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.035	0,00
12	361	1008	2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação				1.981	0,01
Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação									
000279	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	536	0,00
000280	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	889	0,00
000281	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Fiscal	556	0,00
12	361	1008	2020	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - Ensino Fundamental				3.623	0,01
Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental									
000303	4490.52	99	112	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.588	0,00
000304	4490.92	99	112	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática				Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO				935.218	3,35
12 366 1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)				1.035	0,00
	Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)					
000325 4490.52 99 111:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00
12 365 1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 30%				1.163	0,00
	Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 30%					
000344 4490.52 99 111:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.163	0,00
12 361 1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE				2.070	0,01
	Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município					
000354 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.070	0,00
12 367 1008 2032	Manutenção da Educação Especial				1.035	0,00
	Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município					
000377 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00
12 365 1008 2033	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil				1.035	0,00
	Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil					
000382 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00
12 365 1008 2034	Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil				3.105	0,01
	Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil					
000400 4490.52 99 112:	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.105	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

		Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação Orçamentária	
		Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos					%
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL					16.664	0,06
14 422 1031	1009 Construção da Casa dos Conselhos					10.350	0,04
	Objetivo: Construir Casa dos Conselhos						
000412	4490.51 99 100 Obras e Instalações				Seguridade	10.350	0,00
08 122 2010	2038 Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social					2.588	0,01
	Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social						
000431	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.553	0,00
000432	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores				Seguridade	1.035	0,00
14 422 2010	2039 Manutenção do Conselho Tutelar					1.553	0,01
	Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.						
000446	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.553	0,00
14 422 1031	2041 Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar					1.138	0,00
	Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros						
000459	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.138	0,00
08 244 2016	2042 Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social					1.035	0,00
	Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.						
000467	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente				Seguridade	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática			Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			145.978	0,52
08 244 0007 1010	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC			32.604	0,12
	Objetivo: Construir/equipar, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.				
000474	4490.39	99 139	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518 0,00
000475	4490.51	99 100	Obras e Instalações	Seguridade	5.175 0,00
000476	4490.51	99 139	Obras e Instalações	Seguridade	21.218 0,00
000477	4490.52	99 139	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175 0,00
000478	4490.93	99 139	Indenizações e Restituições	Seguridade	518 0,00
08 244 0003 2044	Manutenção dos Blocos: PSB , PSE, BF E GESTÃO SUAS			6.210	0,02
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social				
001192	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.105 0,00
000487	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.105 0,00
08 244 0003 2045	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente : SCFV/PBF			87.975	0,31
	Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.				
001202	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	87.975 0,00
08 244 0005 2046	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD BF			3.105	0,01
	Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.				
001235	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
000500	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070 0,00
08 243 0003 2048	Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social			518	0,00
	Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.				
000515	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518 0,00
08 244 0008 2050	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS			3.105	0,01
	Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.				
001233	4490.52	99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.035 0,00
001178	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070 0,00
08 244 0010 2052	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV.,PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST			6.251	0,02
	Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social				
000532	4490.52	99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	6.251 0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		145.978	0,52
08 244 0003 2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS		6.210	0,02
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.				
001226 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	4.140	0,00
000541 4490.52 99 131	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI		2.906	0,01
08 243 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		2.906	0,01
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso			
000552 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.906	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA		2.325	0,01
08 243 1008 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		2.325	0,01
Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente				
000563 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.325	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%	
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA							1.003.707	3,59
15	451	1003	1011 Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal				314.641	1,13	
Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município									
000564	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	518	0,00	
000565	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	3.105	0,00	
000566	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	310.500	0,00	
000567	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
20	606	1004	1012 Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas				173.880	0,62	
Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo									
000568	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	518	0,00	
000569	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	2.070	0,00	
000570	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	155.249	0,00	
000571	4490.52	99	1930	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	15.525	0,00	
000572	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
18	544	1005	1013 Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens				94.186	0,34	
Objetivo: Construir e ampliar reservatórios d'água para convivência com a seca									
000573	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	518	0,00	
000574	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.175	0,00	
000575	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	72.450	0,00	
000576	4490.51	99	1930	Obras e Instalações		Fiscal	15.525	0,00	
000577	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
18	544	1003	1015 Perfuração de Poços				66.835	0,24	
Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município									
000579	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	556	0,00	
000580	4490.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	556	0,00	
000581	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	5.175	0,00	
000582	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	51.750	0,00	
000583	4490.51	99	1520	Obras e Instalações		Fiscal	7.686	0,00	
000584	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	556	0,00	
000585	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições		Fiscal	556	0,00	
20	605	1004	1016 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água				156.804	0,56	
Objetivo: Água para todos									
000586	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	518	0,00	
000587	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	518	0,00	
000588	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	155.250	0,00	
000589	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	
26	782	1003	1017 Adequação de Estradas Vicinais				185.266	0,66	
Objetivo: Melhorar estradas vicinais									
000590	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		Fiscal	518	0,00	
000591	4490.51	99	100	Obras e Instalações		Fiscal	3.105	0,00	
000592	4490.51	99	1510	Obras e Instalações		Fiscal	181.125	0,00	
000593	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições		Fiscal	518	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA							1.003.707	3,59
20	608	2006	2056 Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda					7.246	0,03
Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente									
000611	4471.70	99	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público			Fiscal	2.588	0,00
000612	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	2.070	0,00
000613	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.553	0,00
000614	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.035	0,00
20	606	2006	2057 Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais					1.744	0,01
Objetivo: Assistir aos agricultores									
000622	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.744	0,00
18	544	2007	2059 Manutenção do abastecimento água					1.035	0,00
Objetivo: Manter o abastecimento água do Município									
000628	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00
26	782	2012	2060 Recuperação de Estradas vicinais					1.035	0,00
Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais									
000632	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00
20	692	1004	2061 Desenvolvimento da Agricultura Familiar					1.035	0,00
Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar									
000636	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		16.870	0,06
04 122 1003 2062	Realização de Concurso Público		1.035	0,00
	Objetivo: Realizar Concurso Público			
000640 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.035	0,00
04 122 2003 2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração		15.835	0,06
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração			
000657 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	12.420	0,00
000658 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.415	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação Orçamentária	%
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos				
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE		1.745.515	6,25
28 122 0001	0005 Amortização da Dívida		7.763	0,03
	Objetivo: Amortização da Dívida			
000660	4690.71 99 100 Principal da Dívida Contratual Resgatado	Seguridade	5.175	0,00
000661	4690.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.588	0,00
10 605 1015	1018 Implantação de Sistema de Abastecimento de Água		268.584	0,96
	Objetivo: Água para todos			
000662	4490.39 99 1291 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000663	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	6.210	0,00
000664	4490.51 99 1291 Obras e Instalações	Seguridade	258.750	0,00
000665	4490.52 99 1291 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.588	0,00
000666	4490.93 99 1291 Indenizações e Restituições	Seguridade	518	0,00
10 452 1015	1021 Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos		20.178	0,07
	Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos			
000680	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000682	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	5.175	0,00
001396	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	3.100	0,00
000685	4490.61 99 100 Aquisição de Imóveis	Seguridade	10.350	0,00
001395	4490.93 99 100 Indenizações e Restituições	Fiscal	1.035	0,00
10 122 1015	1022 Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas		420.155	1,50
	Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.			
000687	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000688	4490.39 99 1291 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000689	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	24.008	0,00
000690	4490.51 99 1291 Obras e Instalações	Seguridade	394.593	0,00
000691	4490.93 99 1291 Indenizações e Restituições	Seguridade	518	0,00
10 122 1015	1023 Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico		994.834	3,56
	Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico			
000692	4490.39 99 100 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000693	4490.39 99 1221 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Seguridade	518	0,00
000694	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	92.830	0,00
000695	4490.51 99 1221 Obras e Instalações	Seguridade	900.450	0,00
000696	4490.93 99 1221 Indenizações e Restituições	Seguridade	518	0,00
10 122 1015	1025 Aquisição de Veículos		21.735	0,08
	Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde			
000704	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	21.735	0,00
10 122 2009	2064 Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde		5.796	0,02
	Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde			
000724	4471.70 99 100 Rateio pela Participação em Consórcio Público	Seguridade	2.588	0,00
000725	4490.51 99 100 Obras e Instalações	Seguridade	1.035	0,00
000726	4490.52 99 100 Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.138	0,00
000727	4490.92 99 100 Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE							1.745.515	6,25
10	122	1015	2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde				2.847	0,01
Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde									
000742	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.220	0,00
000743	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.627	0,00
08	452	1015	2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico				3.623	0,01
Objetivo: Melhora o atendimento a população									
000759	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Seguridade	2.588	0,00
000760	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							348.381	1,25
10	301	1015	1026	Const.,Reconst.,Ampl.de UBS/ Laboratório e Equipamentos			83.273	0,30	
Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio									
000767	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	556	0,00
000768	4490.39	99	121:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	533	0,00
000769	4490.39	99	122:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	556	0,00
000770	4490.51	99	121	Obras e Instalações			Seguridade	5.175	0,00
000771	4490.51	99	121:	Obras e Instalações			Seguridade	51.750	0,00
000772	4490.51	99	122:	Obras e Instalações			Seguridade	5.175	0,00
000773	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.175	0,00
000774	4490.52	99	121:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	10.691	0,00
000775	4490.52	99	122:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.588	0,00
000776	4490.93	99	121:	Indenizações e Restituições			Seguridade	518	0,00
000777	4490.93	99	122:	Indenizações e Restituições			Seguridade	556	0,00
10	301	1015	1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos			108.375	0,39	
Objetivo: Dar maior assistência aos doentes									
000778	4490.39	99	121	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	556	0,00
000779	4490.39	99	121:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	556	0,00
000780	4490.39	99	122:	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Seguridade	581	0,00
000781	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.175	0,00
000782	4490.52	99	121:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	62.100	0,00
000783	4490.52	99	122:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	25.875	0,00
000784	4490.52	99	193:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	12.420	0,00
000785	4490.93	99	121:	Indenizações e Restituições			Seguridade	556	0,00
000786	4490.93	99	122:	Indenizações e Restituições			Seguridade	556	0,00
10	301	1015	1028	Implantação de Academia da Saúde			25.876	0,09	
Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.									
000787	4490.51	99	121	Obras e Instalações			Seguridade	3.623	0,00
000788	4490.51	99	121:	Obras e Instalações			Seguridade	11.385	0,00
000789	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	2.588	0,00
000790	4490.52	99	121:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	8.280	0,00
10	302	1015	1030	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE			12.761	0,05	
Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE									
000795	4490.51	99	121:	Obras e Instalações			Seguridade	6.551	0,00
000796	4490.52	99	121:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	5.175	0,00
000797	4490.92	99	121:	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.035	0,00
10	301	2014	2071	Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde			3.106	0,01	
Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde									
001284	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	518	0,00
000814	4490.52	99	121:	Equipamentos e Material Permanente			Seguridade	1.035	0,00
001285	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	518	0,00
000815	4490.92	99	121:	Despesas de Exercícios Anteriores			Seguridade	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						348.381	1,25	
10	301	1015	2075	Gestão e Manutenção da Atenção Básica			38.813	0,14	
				Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.					
	001304	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350	0,00	
	000880	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	20.700	0,00	
	001305	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.588	0,00	
	000881	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	5.175	0,00	
10	303	1015	2077	Central de Abastecimento do Programa de Assistência Farmacêutica			6.212	0,02	
				Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica					
	001314	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,00	
	000918	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.588	0,00	
	000917	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	518	0,00	
	001315	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.035	0,00	
	000919	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.553	0,00	
10	302	1015	2078	Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade			29.084	0,10	
				Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade					
	001327	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	3.312	0,00	
	000934	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	3.312	0,00	
	001328	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.277	0,00	
	000936	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	10.350	0,00	
	000935	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	5.175	0,00	
	001329	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.553	0,00	
	000937	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	3.105	0,00	
10	305	1015	2083	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica)			10.868	0,04	
				Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde					
	001342	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	1.035	0,00	
	000975	4490.51	99	121	Obras e Instalações	Seguridade	2.070	0,00	
	001343	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.553	0,00	
	000976	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	3.105	0,00	
	001344	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	1.035	0,00	
	000977	4490.92	99	121	Despesas de Exercícios Anteriores	Seguridade	2.070	0,00	
10	122	1015	2098	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde			4.658	0,02	
				Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde					
	001351	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.070	0,00	
	001253	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	2.588	0,00	
10	305	1015	2099	Centro de Enfrentamento ao COVID-19			25.355	0,09	
				Objetivo: Atendimento com saúde de qualidade a população					
	001361	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	1.550	0,00	
	001261	4490.52	99	121	Equipamentos e Material Permanente	Seguridade	23.805	0,00	



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.063.005	3,81
16	482	2012	1031	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais				93.499	0,33
Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente									
000982	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	556	0,00
000983	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	3.105	0,00
000984	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	77.625	0,00
000985	4490.51	99	193	Obras e Instalações			Fiscal	1.035	0,00
000986	4490.61	99	151	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.660	0,00
000987	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
15	451	2012	1032	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo				406.239	1,45
Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.									
000988	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
000989	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	2.070	0,00
000990	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	387.608	0,00
000991	4490.51	99	193	Obras e Instalações			Fiscal	15.525	0,00
000992	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
15	451	2012	1033	Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas				41.400	0,15
Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade									
000993	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	41.400	0,00
26	782	1003	1034	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes.				27.947	0,10
Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos									
001378	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001376	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
000994	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	15.525	0,00
001374	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	5.175	0,00
001375	4490.51	99	152	Obras e Instalações			Fiscal	5.175	0,00
001379	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
001377	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
15	452	2012	1036	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público				42.437	0,15
Objetivo: Atender a população necessitada									
001371	4490.39	99	151	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
000996	4490.39	99	152	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
000997	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	5.175	0,00
001370	4490.51	99	151	Obras e Instalações			Fiscal	12.420	0,00
000998	4490.51	99	152	Obras e Instalações			Fiscal	12.420	0,00
000999	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.350	0,00
001372	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
001000	4490.93	99	152	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
15	451	2012	1039	Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadões e Jardim				26.393	0,09
Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.									
001004	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	10.350	0,00
001005	4490.51	99	193	Obras e Instalações			Fiscal	15.525	0,00
001006	4490.93	99	151	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.063.005	3,81
17	512	2012	1040	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana				10.350	0,04
Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos									
001007	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	10.350	0,00
15	451	2012	1041	Implantação de Obras de Acessibilidade				24.840	0,09
Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão									
001008	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	20.700	0,00
001009	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	4.140	0,00
26	782	1003	1042	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas				176.985	0,63
Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo									
001010	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001011	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001012	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	155.249	0,00
001013	4490.52	99	1930	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	15.525	0,00
001014	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
15	451	1003	1043	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos				42.436	0,15
Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana									
001015	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001016	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	5.175	0,00
001017	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			Fiscal	20.700	0,00
001018	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.070	0,00
001019	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	13.455	0,00
001020	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
25	751	2012	1044	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito)				103.502	0,37
Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público									
001021	4490.36	99	1920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			Fiscal	518	0,00
001022	4490.39	99	1920	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001023	4490.51	99	1920	Obras e Instalações			Fiscal	51.750	0,00
001024	4490.52	99	1920	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	49.680	0,00
001025	4490.92	99	1920	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	518	0,00
001026	4490.93	99	1920	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
23	692	1003	1049	Reforma do Mercado Público				48.633	0,17
Objetivo: Revitalizar a economia do município									
001388	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001386	4490.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001390	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	10.350	0,00
001384	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			Fiscal	20.700	0,00
001385	4490.51	99	1520	Obras e Instalações			Fiscal	15.525	0,00
001389	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	504	0,00
001387	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA							1.063.005	3,81
04	122	2012	2085 Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura					10.039	0,04
Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município									
001047	4471.70	99	100	Rateio pela Participação em Consórcio Público			Fiscal	3.105	0,00
001048	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	2.276	0,00
001049	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.449	0,00
001050	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.035	0,00
001051	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Fiscal	1.035	0,00
001052	4590.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	1.139	0,00
26	782	2012	2086 Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águ					5.175	0,02
Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município									
001059	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	5.175	0,00
15	451	2012	2087 Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas					1.163	0,00
Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas									
001066	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.163	0,00
26	782	2012	2090 Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE					1.967	0,01
Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município									
001076	4490.52	99	1610	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.967	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA						2.173	0,01
26	782	1003	2091 MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES				2.173	0,01
Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO								
001088	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.138	0,00
001089	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática						Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos						Esfera	Orçamentária	%
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO						2.484	0,01
04	122	2018	2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral			2.484	0,01
Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral								
001100	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente		Fiscal	1.449	0,00
001101	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores		Fiscal	1.035	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática							Dotação		
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos							Esfera	Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER							904.595	3,24
27	695	1028	1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística e Esportiva			44.506	0,16	
Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística e Esportiva									
001102	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001103	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	2.070	0,00
001104	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			Fiscal	31.050	0,00
001105	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001106	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001107	4490.93	99	1510	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
27	812	1032	1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos			271.689	0,97	
Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos									
001108	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001109	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	518	0,00
001110	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			Fiscal	252.540	0,00
001111	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.588	0,00
001112	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001113	4490.61	99	100	Aquisição de Imóveis			Fiscal	10.350	0,00
27	244	1032	1047	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade			15.525	0,06	
Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade									
001114	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	10.350	0,00
001115	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
27	695	1003	1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos			565.112	2,02	
Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população									
001116	4490.39	99	1510	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001117	4490.39	99	1520	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			Fiscal	518	0,00
001118	4490.51	99	100	Obras e Instalações			Fiscal	25.875	0,00
001119	4490.51	99	1510	Obras e Instalações			Fiscal	517.500	0,00
001120	4490.51	99	1520	Obras e Instalações			Fiscal	1.035	0,00
001121	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001122	4490.52	99	1510	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	8.280	0,00
001123	4490.52	99	1520	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	5.175	0,00
001124	4490.93	99	100	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
001125	4490.93	99	1520	Indenizações e Restituições			Fiscal	518	0,00
13	392	1032	2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.)			2.070	0,01	
Objetivo: Promover eventos culturais , turísticos e turismo ecológico									
001137	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	2.070	0,00
13	392	2017	2094	Manutenção das Atividades de Cultura			2.588	0,01	
Objetivo: Manter as Atividades de Cultura									
001151	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	1.553	0,00
001152	4490.92	99	100	Despesas de Exercícios Anteriores			Fiscal	1.035	0,00
13	392	1013	2095	Manutenção de Banda Filarmônica			3.105	0,01	
Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica									
001156	4490.52	99	100	Equipamentos e Material Permanente			Fiscal	3.105	0,00



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo IX - Demonstrativo da Despesa de Capital

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Esfera	Dotação	
Elemento de Despesa/Aplicações de Despesas/Fonte de Recursos			Orçamentária	%
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE		7.074	0,03
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA		2.416	0,01
	Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA			
001158 4690.71 99 100	Principal da Dívida Contratual Resgatado	Fiscal	2.416	0,00
18 541 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente		4.658	0,02
	Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente			
001174 4490.51 99 100	Obras e Instalações	Fiscal	3.105	0,00
001175 4490.52 99 100	Equipamentos e Material Permanente	Fiscal	1.553	0,00
Total Geral			6.490.422,00	

FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:35:34

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
10.010	CÂMARA MUNICIPAL	867.887,00	3,11
01 031 2001 1001	Reforma e Ampliação do Prédio da Câmara Municipal	10.350,00	0,04
	Objetivo: Dar condições de melhores instalações e funcionamento da Câmara Municipal		
01 031 2001 1002	Aquisição de veículo para a Câmara Municipal	25.875,00	0,09
	Objetivo: Modernizar a estrutura do Poder Legislativo		
01 031 2001 2001	Manutenção das Atividades do Poder Legislativo Municipal	720.336,00	2,58
	Objetivo: Manter as atividades do Poder Legislativo Municipal em pleno funcionamento		
01 031 2001 2002	Contribuições Previdenciárias parte patronal do Poder Legislativo.	111.326,00	0,40
	Objetivo: Manutenção do repasse previdenciário da parte patronal do Poder Legislativo Municipal		
20.010	SECRETARIA CHEFE DE GABINETE DO EXECUTIVO	526.921,00	1,89
04 122 2002 1003	Aquisição de um Veículo para o Gabinete do Prefeito	12.420,00	0,04
	Objetivo: Adquirir Veículo para o Gabinete do Prefeito		
04 122 2002 2003	Manutenção das Atividades da Chefia de Gabinete	421.868,00	1,51
	Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Chefia de Gabinete		
04 122 2002 2004	Contribuição para a FAMUP e outros	23.287,00	0,08
	Objetivo: Contribuir Mensalmente para a Federação dos Municípios e outros		
04 122 2002 2005	Supervisão e Comunicação das Atividades e Atos Administrativos	11.385,00	0,04
	Objetivo: supervisão e comunicação das Atividades e Atos Administrativos para Maior Transparência da Gestão		
23 392 2002 2006	Promoção de Eventos Sociais	11.386,00	0,04
	Objetivo: Promover eventos sociais para a população		
04 843 2002 2007	Causas trabalhistas/Precatórios judiciais	46.575,00	0,17
	Objetivo: Pagar causas trabalhistas e precatórios judiciais		
20.020	SECRETARIA DE FINANÇAS	985.353,00	3,53
28 843 0001 0001	Amortização de Encargos da Dívida Contratada	9.315,00	0,03
	Objetivo: Amortizar a dívida		
28 841 0001 0002	Contribuições para o INSS	544.410,00	1,95
	Objetivo: Recolher as contribuições para o INSS da dívida interna		
28 841 0001 0003	Contribuições para o FGTS	7.245,00	0,03
	Objetivo: Parcelamento da dívida junto ao FGTS		
04 123 2013 2008	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Finanças	320.883,00	1,15
	Objetivo: Manter a Secretaria de Finanças		
04 123 2013 2009	CONTRIBUIÇÃO PARA O PASEP	103.500,00	0,37
	Objetivo: Contribuir para formação do PASEP		
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.225.239,00	29,44
12 361 0001 0004	Amortização da Dívida	10.644,00	0,04
	Objetivo: Amortizar a Dívida		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.225.239,00	29,44
12 365 1006 1004	Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil e Equipamento Objetivo: Melhor qualidade de ensino ao alunado da rede municipal.	72.169,00	0,26
12 361 1008 1005	Const., Reconst., Reforma e Ampliação de Unid. Escolares do Ens. Fundamental e Equipamento Objetivo: Proporcionar maior conforto ao alunado	122.409,00	0,44
27 812 1008 1006	Constr./Ampl./Reforma de Quadra/ Ginásio/ NERL-Núcleo de Esporte Recreativo e Lazer Objetivo: Desenvolver a capacidade física dos alunos	116.205,00	0,42
12 361 1008 1007	Aquisição de veículo /equipamentos para a Educação do Município Objetivo: Beneficiar a Rede Pública de Ensino do Município.	429.879,00	1,54
12 126 1008 1008	Implantação do Núcleo de Tecnologia Municipal/Centro de Informação Objetivo: Aperfeiçoar a população diante das novas tecnologias	6.351,00	0,02
12 361 1008 2010	Manutenção das atividades do Ensino Fundamental (MDE) Objetivo: Manter o desenvolvimento do Ensino Fundamental (MDE)	1.100.340,00	3,94
12 361 1008 2011	Desenvolvimento das atividades de Valorização do Magistério (FUNDEB 70%) Objetivo: Valorizar o profissional do magistério do ensino fundamental	2.954.630,00	10,58
12 361 1008 2012	Desenvolvimento das atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%) Objetivo: Manter as atividades de Apoio de Valorização do Magistério(FUNDEB 30%)	1.350.808,00	4,83
12 361 1008 2013	Manutenção do PDDE Objetivo: Manter e conservar as escolas municipais	8.629,00	0,03
12 366 1008 2014	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos - EJA (MDE) Objetivo: Educar jovens e adultos	42.154,00	0,15
26 361 1008 2015	Manutenção do Transporte Escolar do Ensino Fundamental - ESTADO Objetivo: Manter o transporte para os estudantes	180.261,00	0,65
12 365 1008 2016	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - MDE Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil	126.017,00	0,45
12 361 1008 2018	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação Objetivo: Manter as Atividades Administrativas da Secretaria de Educação	17.724,00	0,06
12 361 1008 2019	Manutenção do PNATE-Ensino fundamental Objetivo: Manter o transporte para os estudantes - Ensino Fundamental	74.314,00	0,27
12 361 1008 2020	Manutenção dos Programas Básicos do FNDE - Ensino Fundamental Objetivo: Manter os Programas Básicos da Educação - Ensino Fundamental	31.987,00	0,11
12 366 1008 2021	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 70%) Objetivo: Educar jovens e adultos	5.157,00	0,02
12 366 1008 2022	Desenvolvimento das atividades da Educação de Jovens e Adultos (FUNDEB 30%) Objetivo: Educar Jovens e Adultos (FUNDEB 30%)	20.706,00	0,07



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.030	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	8.225.239,00	29,44
12 365 1008 2023	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 70% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil	915.472,00	3,28
12 365 1008 2024	Desenvolvimento das atividades da educação infantil - FUNDEB 30% Objetivo: Desenvolver as atividades da educação infantil - FUNDEB 30%	289.313,00	1,04
12 361 1008 2025	Manutenção da Quota Salário Educação -QSE Objetivo: Manter o apoio ao transporte no município	93.048,00	0,33
12 306 2015 2026	Alimentação Escolar - Creche Objetivo: Manter a boa alimentação - CRECHE	24.840,00	0,09
12 306 2015 2027	Manutenção da Alimentação Escolar - Ensino Fundamental Objetivo: Promover a garantia de alimentação escolar.	102.837,00	0,37
12 306 1008 2028	Manutenção da Alimentação Escolar - AEE Objetivo: Promover a garantia da alimentação Escolar	4.140,00	0,01
12 306 2015 2029	Programa de alimentação escolar - Mais Educação Objetivo: Manutenção da merenda escolar - Mais Educação	2.588,00	0,01
12 122 0002 2031	Processo de adesão ao Auxílio - Aposentadoria Objetivo: Incentivar a aposentadoria de servidores que completaram tempo de serviço, mas que ainda não estão na idade compulsória.	43.470,00	0,16
12 367 1008 2032	Manutenção da Educação Especial Objetivo: Manter o Programa de Educação Especial no município	13.456,00	0,05
12 365 1008 2033	Manutenção do PNATE - Ensino Infantil Objetivo: Manter o PNATE - Ensino Infantil	7.208,00	0,03
12 365 1008 2034	Manutenção de outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil Objetivo: Manter outros programas básicos do FNDE - Ensino Infantil	26.398,00	0,09
12 306 2015 2035	Alimentação - PNAE - PRÉ ESCOLA Objetivo: Oferecer alimentação infantil de boa qualidade.	32.085,00	0,11
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	184.268,00	0,66
14 422 1031 1009	Construção da Casa dos Conselhos Objetivo: Construir Casa dos Conselhos	10.350,00	0,04
08 122 2010 2038	Manutenção das atividades da Secretaria de Assistência Social Objetivo: Manter as atividades administrativas da Assistência Social	44.332,00	0,16
14 422 2010 2039	Manutenção do Conselho Tutelar Objetivo: Atender a Lei 8.066/93, bem como proteger crianças e Adolescente.	104.432,00	0,37
14 422 2010 2040	Doações diversas à pessoas carentes - Instituídas em Lei Municipal Objetivo: Ajudas fiananceiras e distribuição gratuitas diversas não caracterizadas como benefícios eventuais conforme legislação vigente.	11.387,00	0,04



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

80

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.040	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	184.268,00	0,66
14 422 1031 2041	Implantar e Manter o Programa de Segurança Alimentar	7.556,00	0,03
Objetivo: Implantar e manter o Programa de Segurança Alimentar, com o objetivo de fornecer refeição nutritiva e saudável através do conhecimento de boas práticas de fabricação e manipulação dos alimentos, além de fornecer auto sustentação, capacitação e geração de emprego e renda, comercialização direta da produção através de programas como: PAA - Programa de Aquisição Direta de Alimento, Feira Comunitária, Banco de Alimento, entre outros			
08 244 2016 2042	Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social	6.211,00	0,02
Objetivo: Manter as atividades de controle social da política de assistência social; realizar conferência municipal, audiências públicas; capacitação, entre outros.			
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.377.027,00	4,93
08 244 0007 1010	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS DE PROTEÇÃO SOC	32.604,00	0,12
Objetivo: Construir/equipar, adquirindo os equipamentos necessários à execução dos serviços, qualificando a oferta através de equipamentos sociais acessíveis e com padrão apropriado para as atividades a serem desenvolvidas.			
08 244 0003 2044	Manutenção dos Blocos: PSB , PSE, BF E GESTÃO SUAS	39.273,00	0,14
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social			
08 244 0003 2045	Manutenção do Bloco de Proteção Social Básica - Componente : SCFV/PBF	820.636,00	2,94
Objetivo: Ampliar a oferta integrada de serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social, executando o trabalho social com famílias ; executando os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos de acordo com a Tipificação, conforme protocolo de gestão integrada entre serviços e benefícios; consolidando a Política de Assistência Social no município, no âmbito da Proteção Social Básica, desenvolvendo ações previstas na mesma e asseguradas pela NOB/SUAS.			
08 244 0005 2046	Manutenção do Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGD BF	63.843,00	0,23
Objetivo: Manter as ações relacionadas à gestão do Programa Bolsa Família, acompanhamento das condicionalidades do programa, bem como desenvolver projetos complementares com as famílias beneficiárias.			
08 243 0003 2048	Manutenção dos Conselhos Municipais de Assistência Social	5.693,00	0,02
Objetivo: Dotar o CMAS de condições de gestão para poder atuar no Controle Social da Política Municipal de Assistência Social, através de ações planejadas, realização de conferência municipal, audiência pública, capacitação, etc.			
08 244 0008 2050	Manutenção do Bloco da Gestão do SUAS	21.941,00	0,08
Objetivo: Manter os Sistemas Municipais de Vigilância Social, Informações Sociais e Monitoramento e Avaliação para garantir a produção, análise, divulgação e o uso da informação para que a Política Pública de Assistência Social possa ser concretizada, monitorada e avaliada de forma eficiente e eficaz.			
08 244 0006 2051	Manutenção dos Benefícios Eventuais	8.280,00	0,03
Objetivo: Assistir as pessoas através dos benefícios eventuais instituído pela LOAS e regulamentado em Lei Municipal			
08 244 0010 2052	CO-FINANCIAMENTO DOS SERV., PROG. E PROJE BENEFICIOS DO SUAS - REC.-EST	49.721,00	0,18
Objetivo: Ampliar a cobertura da rede socioassistencial do município, bem como, assegurar a cobertura dos benefícios eventuais, em cumprimento ao Pacto federativo com a participação dos três entes no cofinanciamento da política de assistência social			
08 244 0003 2053	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	283.589,00	1,02
Objetivo: Implementar ações no campo das políticas públicas para o apoio às famílias para o exercício das funções de proteção e cuidado das crianças na primeira infância.			



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.041	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.377.027,00	4,93
08 122 0007 2097	Serviço de Proteção Social de Calamidade Pública e Emergência	41.607,00	0,15
	Objetivo: Executar ações eficazes durante a Calamidade Pública e Emergência		
08 122 0003 2101	PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Assistência -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coror	9.840,00	0,04
	Objetivo: PFEC-LC 173-Art. 5º, I -Assistência -Enfrentamento da Emergência de Saúde Pública ao Coronavírus COVID-19		
20.042	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO - FMDI	23.751,00	0,08
08 243 1031 2054	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos do Idoso	23.751,00	0,08
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos do Idoso		
20.043	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA	16.296,00	0,06
08 243 1008 2055	Manutenção do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	16.296,00	0,06
	Objetivo: Manter o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente		
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA	1.441.682,00	5,16
15 451 1003 1011	Reforma e Ampliação do Matadouro Público Municipal	314.641,00	1,13
	Objetivo: Melhorar as atividades do matadouro do Município		
20 606 1004 1012	Aquisição de Máquinas e Implementos Agrícolas	173.880,00	0,62
	Objetivo: Melhorar o maquinário para utilização no uso do solo		
18 544 1005 1013	Const., Reconst.e Ampliação de Açudes, Barreiros e Barragens	94.186,00	0,34
	Objetivo: Construir e ampliar reservatórios água para convivência com a seca		
18 544 1003 1015	Perfuração de Poços	66.835,00	0,24
	Objetivo: Promover a segurança hídrica no Município		
20 605 1004 1016	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água	156.804,00	0,56
	Objetivo: Água para todos		
26 782 1003 1017	Adequação de Estradas Vicinais	185.266,00	0,66
	Objetivo: Melhorar estradas vicinais		
20 608 2006 2056	Manutenção da Secretaria de Agricultura , Desenvolvimento, Produção e Renda	362.572,00	1,30
	Objetivo: Manter as atividades da secretaria de Desenvolvimento, Produção, Renda e Meio Ambiente		
20 606 2006 2057	Assistência a Pequenos e Médios Produtores Rurais	21.362,00	0,08
	Objetivo: Assistir aos agricultores		
18 606 2006 2058	Manutenção das Atividades do Seguro SAFRA	45.539,00	0,16
	Objetivo: Manter as atividades do Seguro SAFRA		
18 544 2007 2059	Manutenção do abastecimento água	7.245,00	0,03
	Objetivo: Manter o abastecimento água do Município		
26 782 2012 2060	Recuperação de Estradas vicinais	7.245,00	0,03
	Objetivo: Recuperação de Estradas vicinais		



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.050	SECRETARIA DE AGRICULTURA, DESENVOLVIMENTO, PRODUÇÃO E RENDA	1.441.682,00	5,16
20 692 1004 2061	Desenvolvimento da Agricultura Familiar Objetivo: Mante as atividades da agricultura familiar	6.107,00	0,02
20.060	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	754.892,00	2,70
04 122 1003 2062	Realização de Concurso Público Objetivo: Realizar Concurso Público	8.280,00	0,03
04 122 2003 2063	Manutenção das atividades da Secretaria de Administração Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Administração	746.612,00	2,67
20.070	SECRETARIA DE SAÚDE	1.794.847,00	6,43
28 122 0001 0005	Amortização da Dívida Objetivo: Amortização da Dívida	10.351,00	0,04
10 605 1015 1018	Implantação de Sistema de Abastecimento de Água Objetivo: Água para todos	268.584,00	0,96
10 452 1015 1021	Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos Objetivo: Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos	21.731,00	0,08
10 122 1015 1022	Implantação de Melhorias Habitacionais para o controle da doença de chagas Objetivo: Melhorar as Condições Habitacionais da população carente oferecendo uma melhor qualidade de vida, em combate à doença de chagas.	420.155,00	1,50
10 122 1015 1023	Obras de Const, Reconst., e Ampl. do Sistema de Esgot. Sanitário/Saneamento Básico Objetivo: Manter a Implantação de obras de Const, Reconst., e Ampliação de Sistema de Esgotamento Sanitário/Saneamento Básico	994.834,00	3,56
10 122 1015 1025	Aquisição de Veículos Objetivo: Promover sempre a mobilidade da Secretaria Municipal de Saúde	21.735,00	0,08
10 122 2009 2064	Manutenção das atividades administrativas da Secretaria de Saúde Objetivo: Manter as atividades da Secretaria de Saúde	27.164,00	0,10
10 122 1015 2066	Manutenção dos Conselhos de Saúde Objetivo: Manter o Conselho Municipal de Saúde	12.283,00	0,04
08 452 1015 2068	Manutenção do Aterro Sanitário/Sistema de Resíduos Sólidos/Saneamento Básico Objetivo: Melhora o atendimento a população	18.010,00	0,06
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.611.824,00	23,67
10 301 1015 1026	Const.,Reconst.,Ampl.de UBS/ Laboratório e Equipamentos Objetivo: Promover a infraestrutura publica em saude no municipio	83.273,00	0,30
10 301 1015 1027	Aquisição de Veículos e Equipamentos Objetivo: Dar maior assistência aos doentes	108.375,00	0,39
10 301 1015 1028	Implantação de Academia da Saúde Objetivo: Promover condições adequadas para práticas de exercícios físicos.	25.876,00	0,09



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.071	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	6.611.824,00	23,67
10 302 1015 1030	ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE Objetivo: MANTER AS ATIVIDADES DO MAC- MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	12.761,00	0,05
10 301 2014 2071	Manutenção das atividades dos Programas Básicos de Saúde Objetivo: Manter os Programas Básicos de Saúde	42.736,00	0,15
10 301 1015 2075	Gestão e Manutenção da Atenção Básica Objetivo: Promover as ações de saúde básica no município.	3.926.184,00	14,05
10 303 1015 2077	Central de Abastecimento do Programa de Assistência Farmacêutica Objetivo: Manter o Programa de Assistência Farmacêutica/Farmácia Básica	49.833,00	0,18
10 302 1015 2078	Gestão e Manutenção da Média e Alta Complexidade Objetivo: Manter as atividades da Média e Alta Complexidade	882.182,00	3,16
10 305 1015 2083	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Epidemiológica) Objetivo: Manter a Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde	647.911,00	2,32
10 122 1015 2098	Enfrentamento da Emergência e Calamidade Pública em Saúde Objetivo: Promover e executar de forma eficaz as Emergência e Calamidade Pública em Saúde	28.982,00	0,10
10 305 1015 2099	Centro de Enfrentamento ao COVID-19 Objetivo: Atendimento com saúde de qualidade a população	781.209,00	2,80
08 304 1015 2100	Gestão e Manutenção do Bloco da Vigilância em Saúde(Vigilância Sanitária) Objetivo: Manter as atividades da Vigilância Sanitária	11.502,00	0,04
10 302 1015 2102	PROJETO SAUDE MENTAL Objetivo: Atender os munícipes que se encontram com distúrbios mentais	11.000,00	0,04
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.630.179,00	9,42
16 482 2012 1031	Construção, Reconstrução e Ampliação de Unidades Habitacionais Objetivo: Construir, Reconstruir e ampliar casas populares para atender à população carente	93.499,00	0,33
15 451 2012 1032	Pavimentação asfáltica e em paralelepípedo Objetivo: Dar melhores condições de tráfego nas vias públicas do município de Santana dos Garrotes.	406.239,00	1,45
15 451 2012 1033	Desapropriação de Imóveis e Aquisição de terrenos para Construção de Obras Públicas Objetivo: Melhorar o aspecto visual da cidade	41.400,00	0,15
26 782 1003 1034	Const.,Rec., e ampl. de est. bueiros, pass. molhadas, mata-burros e pontes. Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos	27.947,00	0,10
15 452 2012 1036	Construção e ou Ampliação de Cemitério Público Objetivo: Atender a população necessitada	42.437,00	0,15
15 451 2012 1039	Const.,Reforma, Reconst. e Ampl.de Praças, Passarelas, Parques, Canteiros, Calçadas e Jardim Objetivo: Proporcionar acessibilidade ao lazer com boa locomoção para população.	26.393,00	0,09



Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.072	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA	2.630.179,00	9,42
17 512 2012 1040	Const.,Rec., e Ampl. de canais e galerias de águas pluviais/Sistema Drenagem Urbana Objetivo: Melhorar o acesso de pedestres e veículos	10.350,00	0,04
15 451 2012 1041	Implantação de Obras de Acessibilidade Objetivo: Construir lombadas/rampas e corrimão	24.840,00	0,09
26 782 1003 1042	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas Objetivo: Adquirir veículo coletor para coleta de lixo	176.985,00	0,63
15 451 1003 1043	Construção, ampliação e reforma de obras de infra estrutura urbana e equipamentos Objetivo: ampliar a infra estrutura urbana	42.436,00	0,15
25 751 2012 1044	Implantação de Energia Solar (Operação de Crédito) Objetivo: Viabilizar energia solar para o setor público	103.502,00	0,37
23 692 1003 1049	Reforma do Mercado Público Objetivo: Revitalizar a economia do município	48.633,00	0,17
04 122 2012 2085	Manutenção das Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura Objetivo: Manter melhor as Atividades da Secretaria de Infra-Estrutura do Município	1.540.325,00	5,51
26 782 2012 2086	Recup.de Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águ Objetivo: Melhorar as Est., Bueiros, Pass. Mol., Mataburros, Pontes, Canais, Praças, Passarelas e Gal.de Águas Pluviais no município	12.462,00	0,04
15 451 2012 2087	Revitalização das Praças, canteiros, ruas e avenidas Objetivo: Revitalização de praças, canteiros, ruas e avenidas	9.184,00	0,03
17 605 1003 2088	Manutenção de carros pipas Objetivo: Garantir água a população	13.817,00	0,05
26 782 2012 2090	Manutenção das atividades Realizadas com Recursos da CIDE Objetivo: Aplicar de modo eficaz os recursos da CIDE no Município	9.730,00	0,03
20.080	SECRETARIA DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	71.641,00	0,26
26 782 1003 2091	MANUTENÇÃO DAS AITIVIDADES DA SECRETARIA DE TRANSPORTES Objetivo: DESENVOLVER AÇÕES LIGADAS A SEC. DE TRANSPORTES DO MUNICÍPIO	71.641,00	0,26
20.090	SECRETARIA DE CONTROLE INTERNO	64.468,00	0,23
04 122 2018 2092	Manutenção das Ações da Controladoria Geral Objetivo: Manter as atividades da Controladoria Geral	64.468,00	0,23
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.143.726,00	4,09
27 695 1028 1045	Realização de Obras de Infra-Estrutura Turística e Esportiva Objetivo: Realizar obras de Infra-Estrutura Turística e Esportiva	44.506,00	0,16
27 812 1032 1046	Construção de Campo de Futebol e Aquisição Equipamentos Objetivo: Construir campo de futebol e aquisição de equipamentos	271.689,00	0,97


Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias

Demonstrativo X - Demonstrativo da Despesa por Ações Governamentais

Exercício: 2022

Classificação Institucional Funcional Programática		Dotação Orçamentária	%
20.100	SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO, ESPORTE E LAZER	1.143.726,00	4,09
27 244 1032 1047	Construção de uma Área de Lazer p/a Cidade Objetivo: Construir uma Área de Lazer p/a Cidade	15.525,00	0,06
27 695 1003 1048	Construção de um Portal Turístico, Praça de Eventos e Equipamentos Objetivo: Construir um Portal Turístico e Praça de Evento para a população	565.112,00	2,02
13 392 1032 2093	Promoção de Eventos Culturais e Turísticos (Festa de São João Batista, Festa de Santana, etc.) Objetivo: Promover eventos culturais , turisticos e turismo ecológico	131.963,00	0,47
13 392 2017 2094	Manutenção das Atividades de Cultura Objetivo: Manter as Atividades de Cultura	105.615,00	0,38
13 392 1013 2095	Manutenção de Banda Filarmônica Objetivo: Manutenção de Banda Filarmônica	9.316,00	0,03
20.110	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	60.474,00	0,22
18 542 0001 0006	Amortização da Dívida com o IBAMA Objetivo: Liquidar Dívida com o IBAMA	3.485,00	0,01
18 541 1003 2096	Manutenção da Secretaria de Meio Ambiente Objetivo: Manter a Secretaria de Meio Ambiente	56.989,00	0,20
99.999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	212.612,00	0,76
99 999 9999 9001	Reserva de Contingência Objetivo: Reserva de contingência	212.612,00	0,76
FONTE: Sistema PublicSoft Contabilidade - Secretaria de Finanças - em 21 de maio de 2021 as 14:36:33		Total Geral	26.993.087,00

CENTRO DE SERVICOS
CONTABEIS JANUSA SOTERO
LTDA
Janusa Cristina G.Sotero -
Diterora - CT CRC-PB 5.481

JOSE PAULO FILHO
Prefeito Constitucional

RECIBO DE PROTOCOLO

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 06/07/2021 às 17:51:07 foi protocolizado o documento sob o N° 48402/21 da subcategoria LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias , exercício 2022, referente a(o) Prefeitura Municipal de Santana dos Garrotes, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Jose Paulo Filho.

Meio de Publicação: Diário Oficial do Município
Data de Publicação: 18/06/2021

Documento	Informado?	Autenticação
1) Texto da Lei	Sim	33d54914d604161e16236a9fa67a9a8e
2) Anexo de Metas Fiscais	Sim	131bc3171c5814fbb861b1ae92a023f0
3) Anexo de Riscos Fiscais	Sim	e69ead0ccada4e499e32ae7fb826244f
4) Mensagem de Encaminhamento ao Poder Legislativo	Sim	54bdfb67e22c0bb2cc0b28c4e945a60b
5) Comprovante de Realização de Audiência Pública	Sim	4cedbdb6501c274dc5f030a3cd05978e
6) Outros Anexos	Sim	99e233427b8179c23802c918a6a6259e

João Pessoa, 06 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB